



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016

Nº 4.589



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera o art. 21 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 21 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. Sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições previdenciárias pagas em atraso, inclusive as decorrentes de parcelamentos ou reparcelamentos, ficam sujeitas, cumulativamente, a:

III – atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA MILITAR	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
DETRAN	40
NATURATINS	40
ITERTINS	41
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ATO Nº 348 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 18 de fevereiro de 2016:

1. JOÃO GABRIEL RIBEIRO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
2. RICARDO JÚNIOR SILVA SANTOS, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
3. VIVIANNE MAGALHÃES BRAULIO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 349 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. ALINE LEIPNITZ;
2. ANA CAROLINA DOS ANJOS XAVIER;
3. MATEUS DI THADEU ROSA;
4. RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR;
5. VALBER SILVA COELHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 350 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JÚLIO CÉSAR CASTRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 390.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

C O N S I D E R A R

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO investido no cargo de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 405 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

os seguintes Agentes Públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS para, em viagem a Punta del Este, Uruguai, participarem da 43ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa - COSALFA:

1. HUMBERTO VIANA CAMÉLO, Presidente;
2. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretora de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus total para o Estado, transcorre no período de 5 a 10 de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PATRÍCIA SILVA VINHAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007184-58.2015.827.0000, resolve

N O M E A R

PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, inscrição 9780346364, 107ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 476 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

OSMIR CHAVES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de março de 2016.

PORTARIA CCI Nº 482 - EX, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 31 de março de 2016.

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013**

CONTRATO Nº: 002/2013
 PROCESSO Nº: 2012/09010/000341
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES.
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO 2016.
 VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.
 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1098.2189 0000 e 0901 04.122.1098.2230 0000 - 33.90.39 e 33.90.11
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 HERBERT BRITO BARROS
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 (9912393064)

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)
 PROCESSO Nº: 2015/0901/000024
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAL-MÚLTIPLOS, DESTINADO A ATENDER SERVIDORES DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.
 VIGÊNCIA: 15 de março de 2016 a 14 de março de 2017.
 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1098.2189.0000 - 33.90.39
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA
 ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA
 SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

CASA MILITARSecretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COELHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015/0907/0000076
 ESPÉCIE: Extrato de Contrato
 CONTRATO Nº: 001/2016
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de veículos em geral e de borracharia, para atender as necessidades da Casa Militar, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 028/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2272.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA/ASSINATURA: 01/03/2016
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COELHO
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA
 Representante da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 028/2016/DAREH, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, a Bombeira Militar, MAJ QOBM/S RG 00.027-05 ANA PAULA DE CASTRO REIS - MAT. 1001329/3, a partir de 25 de março de 2016, devendo permanecer agregada até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2016.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**DECISÃO Nº 009/2016/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 011/2016
 Recorrente: TDR Decorações e Eventos-ME, CNPJ 01.449.038/0001-09
 Representante: Silvio Curado Fróes,

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - alegação de funcionamento há oito anos - que a última certificação venceu em janeiro de 2015 - que está em tramite o saneamento das pendências que foram prejudicadas pelos compromissos de final de ano - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de março de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 250, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2015, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME	NOTA FINAL
0000229328-4	ADELMY BICCA PEREIRA	100.00
0000583999-1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	100.00
0000902011-3	AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA	100.00
0000853243-1	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	99.86
00001029347-1	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	100.00
0000449500-2	ANIZOMAR BARROS AIRES	99.73

0000458329-3	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	100.00
0000811868-1	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL	100.00
0000964922-1	CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	100.00
000085409-1	CASSIO VIEIRA TELES	100.00
0000659979-4	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	100.00
0000802697-1	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	100.00
000099949-1	CIBELE BONATTO	100.00
0000595825-1	CLAILTON NOLETO	99.06
0000802788-1	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	97.31
00001002058-1	CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	100.00
0000744200-2	CLEOMAR ARRUDA SILVA	100.00
0000452224-2	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	100.00
0000877958-1	CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	100.00
0000916265-3	DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	99.73
0000346138-2	DEBORA SEGURADO CABRAL	100.00
0000729210-3	DENISE BELTRAME DA SILVA	100.00
0000566357-3	DEUSELINE MORAES DO CARMO	97.59
0000478857-2	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	100.00
0000481236-2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	96.26
0000934061-1	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	100.00
0000288710-4	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	100.00
000031115-1	DOMINGOS ALVES DA SILVA	97.44
0000546176-1	DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU	100.00
0000343230-2	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA	100.00
0000406974-3	EDNA DOS SANTOS CUNHA	98.13
0000861392-1	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	100.00
0000725617-3	ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES	98.13
00001092200-1	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	100.00
00001094971-1	ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	97.19
0000674531-2	ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA	100.00
0000975294-1	ELISIARIA DA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA	95.72
0000346515-2	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	100.00
000060309-1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	100.00
0000904111-2	ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO	100.00
0000743395-1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	100.00
000047226-1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	73.71
00001085182-2	FERNANDA SOARES PUGAS	100.00
0000482897-2	FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA	97.59
00001065556-1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	96.51
0000139443-1	FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA	100.00
0000807385-4	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES	99.06
0000918754-3	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	100.00
0000804712-1	GEORGIA MARIA RODRIGUES SANTOS	100.00
0000128354-2	GERSON BATISTA DA SILVA	99.60
0000724819-1	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	99.06
0000376635-2	GILDA MARIA DE HERMINIO	100.00
0000891785-1	GILVAM BRITO CARVALHO	100.00
0000909110-4	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	99.06
000080989-1	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	100.00
0000123964-1	GIOVANE RIBEIRO MARTINS	100.00
0000879207-3	GLAUBER KLIEMANN	99.86
0000657594-2	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	100.00
0000871040-2	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	94.92
0000989750-1	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	99.06
00001016660-3	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	100.00
0000525185-2	HERCULES SOARES COSTA	97.99
0000301209-1	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	100.00
0000392434-3	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	100.00
0000751768-2	IRINEA DE FATIMA COTA	99.86
0000745525-1	ISMAEL MARCOS DA SILVA	99.60
0000730200-3	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO	100.00
0000707482-1	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	100.00
0000666947-3	JESULINO SILVA NEVES	99.20
0000663983-2	JOANA DARC DE OLIVEIRA	100.00
0000808900-2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	100.00
0000562121-3	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	100.00
0000362739-1	JONIMAR MARQUES POLICARPO	100.00
0000460142-4	JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO	99.86
0000441135-1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	91.33
0000367415-3	JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	100.00
0000925990-1	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	100.00
0000530776-3	JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR	99.86
0000936574-1	JOSIVAN PEREIRA SALES	99.72
0000464391-1	JOVANIA FREIRE BARROS	100.00

0000826744-1	KATIA MORAIS SILVA	100.00
00001074067-1	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	100.00
0000833104-1	LEANDRO LUZIM BORGES	97.86
0000396210-3	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	100.00
00001076396-1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	100.00
0000965331-1	LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	100.00
0000755543-2	LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO	100.00
0000817718-3	LOURENCA COELHO DOS SANTOS	100.00
00001002791-3	LUCIO MASCARENHAS MARTINS	90.64
0000150141-3	LUIS SERGIO SIMAO	99.73
0000387426-2	LUIZ ALBERTO SILVA REIS	100.00
0000310107-2	LUIZ OTAVIO PARREAO DE FREITAS	99.06
0000861720-1	LUZANETE DA SILVA	99.06
000047949-1	MARCELO TRAJANO ALVES	89.06
0000814810-2	MARCIA BARROS VARAO SAMPAIO	100.00
0000457465-2	MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	100.00
0000329347-3	MARCOS REZENDE MACHADO	99.19
0000310880-2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	99.86
0000380158-3	MARIA ALDENORA ALVES COELHO	99.60
0000472399-5	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	100.00
0000483830-1	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEITE	94.92
0000491000-1	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA	100.00
0000647140-1	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	100.00
0000576193-1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	100.00
0000799583-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	100.00
0000415719-2	MARIA JOSE DA SILVA	100.00
0000424411-3	MARIA LUCIA MACEDO BARROS	100.00
0000559407-3	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	100.00
0000676874-1	MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA	100.00
0000588420-5	MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	100.00
0000884902-1	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	100.00
0000882218-1	MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI	100.00
0000550660-1	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	100.00
0000952889-2	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	100.00
0000258596-2	MARINHO CARDOSO VALENCA	98.13
0000963279-1	MARLA MARIANA COELHO	100.00
0000847243-1	MAX SHELTON MELO	93.06
0000609496-4	MERCES BATISTA RODRIGUES	100.00
0000647710-1	MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	100.00
0000921583-1	MONALISA PEREIRA GARCIA	100.00
0000513225-1	NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	100.00
0000498560-1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	100.00
00001018752-1	PATRICIA DE OLIVEIRA	100.00
0000375989-1	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	99.73
000073535-1	PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	100.00
0000144426-1	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	96.51
0000626342-3	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	100.00
0000530326-2	RISALVA CARIBE RIBEIRO	100.00
0000974915-1	RIVANIA FERREIRA TELES	99.86
0000666571-3	ROMIZA DE SOUSA MILHOMEM	100.00
0000960278-1	RONAIR APARECIDA DA SILVA	100.00
0000316468-3	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	99.60
0000658355-2	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	99.86
0000507171-4	ROSILENE LIMA COELHO	100.00
00001001361-1	RUITERCLAY DIAS DA SILVA	99.06
0000945472-3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	100.00
0000875470-1	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	100.00
0000529567-1	SANDRA CRISTINA GONDIM	100.00
0000948977-3	SANDRA DE SOUSA E SILVA	100.00
0000592435-4	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	99.86
0000222218-1	SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS	99.46
0000506518-1	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	100.00
00001017543-1	SERGIO ZENO GRANETTO	100.00
0000556522-1	SONIA PEREIRA GUARDIOLA	100.00
0000858976-1	TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA	100.00
0000480803-4	ULYSSES MARTINS DE BRITTO	97.58
0000885475-1	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	100.00
0000153282-3	VALDIR PAULO DE ASSIS	100.00
0000710377-2	WALESKA ZANINA AMORIM	99.73
0000736019-1	WATSON SOARES FERNANDES	100.00
0000654854-4	WERUSKA GIRARDI DE OLIVEIRA	96.26
0000924304-1	WHELMISON DE MELO RODRIGUES	100.00
00001054880-1	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	100.00
0000965768-1	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	100.00
0000714220-1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	99.73

ATO DECLARATÓRIO Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando a interrupção da gravidez.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	48620/3	DIANA CARVALHO DE SOUSA MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/01/2016

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 01/2016/SEELJ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR
01	11140887/2	JOAO ALVES DOS SANTOS	31/03/2016
02	11140836/2	RAILEISANDRA MOURA BRITO	31/03/2016
03	44948/6	WAGNER BRITO DE ARAUJO	31/03/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.649/2016

INTERESSADO: ANDRÉ GUEDES LEANDRO
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 1015885/1
 CARGO: Escrivão de Polícia
 ORGAO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTACAO: Diretoria do Grupo de Operações Tática Especiais
 MUNICIPIO: Palmas

Tendo em vista os Atos nº 2.357-DSG e 294-DSG, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2015 e de 04 de março de 2016, e ainda a manifestação constante do Parecer "SPA" nº 538, de 13 de abril de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.118, de 16 de abril de 2015, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 18 de novembro de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor André Guedes Leandro, por meio do Despacho nº 4.426, de 27 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.204, de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJU/TO Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 49/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SECIJUS/TO Nº 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 29 de fevereiro de 2016, que suspendeu, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, Agente Administrativo, nº Funcional 716744-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 11/01/2016 a 09/02/2016, garantindo-lhe o direito de usufruir em data oportuna.

Onde se lê: Agente Administrativo; Leia-se: Assistente Administrativo.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 57/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	OBJETO - CTO	Processos nº
ROBSON SANTOS DA SILVA matrícula: 11161531-1	KENIA CAMILALUZ LELLIS ÁVILA matrícula: 923373-6	Permissão de Uso a título precário sem contrapartida, utilização temporária de tanques compactos para refrigeração de leite	2014.33000.00527 - COOPAG 2016.33000.00017 - ASCABRAS 2016.33000.0020 - ARNTAOAP 2016.33000.0021 - Associação de Apoio a Escola Família Agrícola de Porto Nacional - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Políticas Para Agricultura e Agronegócio como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 58/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
JOAQUIM PINTO DA COSTA matrícula: 585868-3	JOSÉ FRANCISCO MENDES JUNIOR matrícula: 1156586	Dispensa de Licitação Portaria nº 59/2016	2016/3300/00052	Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2016.

PORTARIA Nº 59/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016.3300.000052
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de confecção de chaves

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inc. I, do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e selecionadas através do sistema de compras.to.gov.br, conforme regulamentação contida no DECRETO nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2016.3300.000052;

RESOLVE dispensar a licitação em favor das Empresas:

EMPRESA: Extinto Com. de Recarga de Extintores Ltda CNPJ: 00.933.145/0001-45 FONE: 63-3215-3853					
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor/uni	Valor/total
10	Suporte de chão aramado fechado zincado	Und.	08	20,00	160,00
05	Válvula de alta pressão	Unid	01	27,00	27,00
TOTAL					187,00

EMPRESA: Extincendio Equip. de Segurança LTDA. ME CNPJ: 01.915.752/0001-45 FONE: 63-3225-1777					
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor/uni	Valor/total
1	Serviço de Recarga de Extintor de Água Pressurizada 10 litros	Und.	31	22,99	712,69
4	Serviço de Recarga de Extintor de Gás Carbônico 6 Kg	Unid	07	77,70	543,90
2	Serviço de Recarga de Extintor de Pó Químico Seco 6 Kg	Und.	20	22,99	459,80
3	Serviço de Recarga de Extintor de Pó Químico Seco 8 Kg	Unid	01	25,00	25,00
11	Suporte de parede em L metal	Unid	08	2,99	23,92
TOTAL					1.765,31

EMPRESA: Extinseg Equip. de Segurança LTDA-ME CNPJ: 08.737.642/0001-80 FONE: 63-3213-3168					
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor/uni	Valor/total
7	Mangueira de alta pressão	Unid	01	30,00	30,00
8	Placas de sinalização rota de fuga fotoluminescente 15x30cm	Unid	10	4,99	49,90
9	Placas de Sinalização extintora fotoluminescente 18x25cm	Unid	18	4,99	89,82
6	Mangueira de baixa pressão	Unid	05	15,00	75,00
TOTAL					244,72

EMPRESA: Extincendio Equip. de Segurança LTDA. ME CNPJ: 01.915.752/0001-45 FONE: 63-3225-1777					
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor/uni	Valor/total
1	Manômetro ESP ZMC B.INOX 1, NASHA	Unid	10	3,99	39,90
TOTAL					39,90
TOTAL GERAL DA DISPENSA					2.236,93

Com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 28 do mês de março de 2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403
CONTRATO Nº: 050/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADO(A): FHAMA PLANEJAMENTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 16.741.423/0001-00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012
OBJETO: Contratação dos serviços de Gestão Integrada e Execução dos Programas Básicos Ambientais-PBA's da 1ª (primeira) Etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manoel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.428.162,79 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VALOR DO REAJUSTAMENTO 42ª e 43ª MEDIÇÃO: R\$ 97.717,47 (noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 22 de março de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607114910220000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
FONTES DE RECURSOS: 0225001429 e 0225000000
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante
Guilherme Emílio Simão - Representante da Contratada

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 563, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências;

Considerando, ainda, que não houve candidatos inscritos para os Cursos de Formação Integral e Continuada - FIC - Manobrador Ferroviário e Operador de Movimentação de Cargas, nas áreas de Engenharia Ferroviária ou Técnico em Transporte Ferroviário, Código FIC 8 - 059 e Operador de Movimentação de Carga, Código FIC 8 - 054, no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 048, de 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores KELLY ARIANE BUAS e WEMERSON WELLINGTON LIMA SILVA, para exercerem a atividade de Professor Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 564, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências;

Considerando, ainda, que não houve candidato inscrito para o Curso de Formação Integral e Continuada - FIC - Pedreiro de Alvenaria Estrutural, na área Alvenaria Estrutural ou Mestre de Obra, Código FIC 23 - 157, no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 048, de 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA, para exercer a atividade de Professor Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 565, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências;

Considerando, ainda, que a candidata classificada o Curso de Formação Integral e Continuada - FIC - Pizzaiolo, com conhecimento na área de Pizzaiolo - Código FIC 26 - 181, no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 048, de 09 de outubro de 2015, desistiu de ministrar as aulas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador JUANILDES MARTINS OLIVEIRA, para exercer a atividade de Professor Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 566, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências;

Considerando, ainda, que não houve candidato inscrito para o Curso de Formação Integral e Continuada - FIC - Pizzaiolo, na área de Segurança do Trabalho, Código FIC 26 - 180, no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 048, de 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador GERSON DIVINO DA SILVA, para exercer a atividade de Professor Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 567, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora da Seleção do Curso de Pós-Graduação para professores "Professor Coach - A Arte de Potencializar Habilidades em Sala de Aula", através do Edital nº 010, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Designar ALDÍZIA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 701303-3; DELVANE BARBOSA BARROS, matrícula nº 1017837-2; SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS, matrícula nº 728928-4; MARIANA DA SILVA NETA, matrícula nº 536870-1 e SINARA CLÉIA FONSECAAIRES, matrícula nº 491102-2, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão, que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 568, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para a função de Apoio Acadêmico Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

NOME	MATRÍCULA	CIDADE
Adriana Ferreira Jacobina	1014749-1	Palmas
Aldizia Carneiro de Araujo	701303-3	Palmas
Elisângela dos Santos Menezes	704419-2	Palmas
Estela Maria Farias Maia	474670-1	Palmas
Eusamá Ribeiro Noleto	331251-1	Palmas
Gecilda Roque Ribeiro	187875-2	Palmas
Glauce Gonçalves da Silva Gomes	1214071-6	Palmas
Haroldo Bucar da Costa	795590-5	Palmas
Joana Dias de Souza	364037-1	Palmas
Júlio César Marson da Silva	500784-2	Palmas
Mariana da Silva Neta	536870-1	Palmas
Raimundo Mendes Dias	518740-4	Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 569, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO IVO RIBEIRO, CPF: 017.529.761-42, para a função de Apoio Acadêmico Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 570, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na PORTARIA/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015 e na PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 07 de agosto de 2015, que institui normas para concessão de bolsas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, matrícula nº 889158-4, para a função de Apoio Acadêmico Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 572, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FLÁVIA OLIVEIRA TINÉ, matrícula nº 1053051-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Especial Gotas da Esperança - APAE, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 10 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 573, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 737498-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 574, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 68760-3, no período de 10 de março a 03 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2014 a 14 de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1666, de 21 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 575, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO MATIAS PIRES, matrícula nº 480001-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Diaconizão Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 576, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LETÍCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1026364-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, do Centro de Ensino Médio Diaconizão Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 577, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KELLY ALVES MOURÃO, matrícula nº 1113429-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no município de Aliança do Tocantins, a partir de 4 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 578, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUSIRENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1199730-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 579, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DANIELE MARIADA SILVABARRETO FONTINELE, matrícula nº 961878-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 580, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA ANGÉLICA PEREIRA LIMA, matrícula nº 877510-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 582, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZILMA DAS GRAÇAS VIEIRA COSTA, matrícula nº 463933-1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 10 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 583, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 954333-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, da Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 584, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLACI MARIA BENATI, matrícula nº 433217-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 585, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCELENE APARECIDA OLIVEIRADOS SANTOS, matrícula nº 1022288-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Boa Nova, no município de Porto Nacional, a partir de 08 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 586, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CRISTIANO ARAÚJO, matrícula nº 11159960-1, Contador, para responder pela função de Gerente de Prestação de Contas e Contabilidade, durante o período de 10 de março a 09 de abril de 2016, em substituição à sua titular MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 368134-6, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 587, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DIRCE MARIA BORGES PARENTE, matrícula nº 437727-1, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Paroquial São Pedro - Convênio, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EVA ALVES GUIDA, matrícula nº 385077-2, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, matrícula nº 217594-1, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 7 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EB RUTT FIGUEREDO, matrícula nº 1113909-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 591, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GIZELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 850291-1, Professor da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 594249-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ROSALINA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 502550-2, Professor Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS, matrícula nº 145431-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

THELMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 963383-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Sonho de Liberdade, no Município de Araguaína, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 21 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, matrícula nº 693082-1, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 737498-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

IRANEIDE MARTINS DA SILVA DUTRA, matrícula nº 776510-2, Professor Normalista, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual São Tomáz de Aquino, no Município de Tupiratins, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LEUZINALINA DE FONTES, matrícula nº 451505-1, Professor Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no Município de Araguaína, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LEANDRA BATISTA NUNES, matrícula nº 121268-6, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 601, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MANUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 386860-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 602, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GIZELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 850291-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 603, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EMERSON HERCULES LEO ALVES, matrícula nº 1210602-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 604, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANESSA DIAS SANTIAGO, matrícula nº 851600-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 607, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 1090607-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, a partir de 5 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 612, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

VANÚSIA NUNES SILVA CELLA, matrícula nº 740734-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, da APAE - Escola Especial Colibri, no município de Dianópolis, a partir de 15 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 613, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 524466-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 625, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de LYLIA BARREIRA NUNES PARENTE, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1021087-1, no período de 29 de fevereiro a 29 de março de 2016, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1592, de 09 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 632, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, matrícula nº 9914452, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Pré-Universitário - Convênio, no município de Araguaína, a partir de 16 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 650, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALERIA CERQUEIRA PINTO MOURA, matrícula nº 710912-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 654, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS, matrícula nº 718145-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 655, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 1238183-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 656, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RENATO MAGNO GARRIDO MENDONCA, matrícula nº 1233653-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: EDSON RONALDO NASCIMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 253, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 04 de janeiro de 2016, a fruição de férias legais do servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula nº 179507-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos desta Secretaria, previstas para o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo acompanhamento do Plano Plurianual PPA 2016-2019 e pelos orçamentos anuais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto da art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051 e 3.052 ambas de 21 de dezembro de 2015, e consoante o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias, constantes no Plano Plurianual 2016-2019 e na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa Temático;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas e indicadores dos objetivos;

III - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

IV - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

V - inserir os dados referentes aos indicadores, metas e ações vinculados aos objetivos, no Sistema de Planejamento e Orçamento;

VI - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado;

Art. 3º São atribuições dos servidores responsáveis pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços;

II - alimentar nos Sistema de informações a meta financeira das ações orçamentárias vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços;

III - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado.

Art. 4º São atribuições dos servidores responsáveis pelas ações Orçamentárias:

I - viabilizar a execução e o monitoramento da ação estratégica sob sua responsabilidade, gerenciando-as de maneira eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, e buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

IV - fornecer informações para a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais de prestação de contas das ações, a ser enviadas à Controladoria Geral do Estado; e para a elaboração e revisão anual do Plano Plurianual, conforme data estabelecida pela Assessoria de Planejamento;

V - reportar-se à Assessoria de Planejamento e ao responsável pelo objetivo dos Programas as possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

VI - alimentar, no Sistema de Planejamento e Orçamento, as ações orçamentárias que contribuem para o objetivo de outro órgão ou entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 254/2016

Programa Temático: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
0282	Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins.	Titular: Alessandro Ramos Marques	720978-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Diretor da Receita
0283	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1002	Administração do PROFISCO	Titular: Erciene Maria Guimarães Mota	514667-2	Gestora Pública Fazendária
		Suplente: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	832289-9	Analista Fazendário - Economista
1045	Implantação da Gestão Estratégica - PROFISCO.	Titular: Erciene Maria Guimarães Mota	514667-2	Gestora Pública Fazendária
		Suplente: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	832289-9	Analista Fazendário - Economista
1046	Implantação da Plataforma de ao Cidadão - Contribuinte - PROFISCO.	Titular: Alessandro Ramos Marques	720978-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Eliete Borba de Miranda	1109898-2	Analista Fazendário - Economista
1060	Implementação do Modelo de Gestão de Corregedoria - PROFISCO	Titular: Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	Corregedor Fazendário
		Suplente: Riviane Zago	988239-1	Gerente de Processos e Procedimentos
1061	Implementação do Modelo de Gestão e de Patrimônio - PROFISCO	Titular: Maria Mônica P. Mílhomem Pimentel	244198-5	Assistente Administrativo Fazendário
		Suplente: Lucas da Silva Santana	11179880-1	Assistente Administrativo Fazendário
1069	Melhoria da Infraestrutura das Unidades Administrativas da SEFAZ	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Jackson Brasil Rebelo	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
1071	Modernização da Escola Fazendária	Titular: Janete Ribeiro Dias	693464-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Vanilde de Fátima Damaso Costa	1145858-5	Gerente de Administração e Logística
2138	Promoção e Apoio a Pesquisa e Estudos Fazendários	Titular: Janete Ribeiro Dias	693464-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Vanilde de Fátima Damaso Costa	1145858-5	Gerente de Administração e Logística
2081	Gestão do Plano de Educação Fiscal	Titular: Janete Ribeiro Dias	693464-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Vanilde de Fátima Damaso Costa	1145858-5	Gerente de Administração e Logística
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2158	Reforma de Ambientes Físico das Unidades Fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
1052	Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED-PROFISCO	Titular: Guilherme Sales Carvalho	692255-4	Gerente de Automação Fiscal
		Suplente: Gleib Adelino Lopes Rezende	692620-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual
2049	Divulgação das Ações da SEFAZ	Titular: Maria Arlete de Carvalho Lima	379405-2	Analista Fazendário - Jornalista
		Suplente: Marinalva Pereira Cavalcante Lima	674762-1	Assistente Administrativo

1059	Implantação do Modelo de Gestão Financeira/Contábil-PROFISCO.	Titular: Maurício Parizotto	936136-2	Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
		Suplente: Maria Helany da Silva	901390-1	Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos
1072	Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços e Infraestrutura de TIC.	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológico
		Suplente: Ronivaldo Fernandes	632032-1	Diretor de Administração Tecnológica
1050	Implementação do Novo Modelo de Gestão de Pessoas - PROFISCO	Titular: Wagner de Oliveira Caldas	689261	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Assistente Administrativo
1031	Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional - PROFISCO	Titular: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
		Suplente: Eudivaldo Coelho Barros	165624-1	Assessor de Gestão Estratégica
1049	Implantação do Modelo de Gestão de Processo Eletrônico Tributário - PROFISCO	Titular: Heverton Luiz de Siqueira Bueno	199889-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: José Wagner Pio de Santana	555268-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual
1070	Modernização da Administração Tributária Fiscal - PROFISCO	Titular: Alessandro Ramos Marques	720978-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Diretor da Receita

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO

2193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Janete Ribeiro Dias	693464-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Vanilde de Fátima Damaso Costa	1145858-5	Gerente de Administração e Logística
2229	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Wagner de Oliveira Caldas	689261	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2300	Manutenção dos Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
2307	Manutenção dos Serviços de Transportes	Titular: Pedro Turíbio Mascarenhas	844631-1	Motorista Fazendário
		Suplente: Dirlei Zangirolami	1034057-1	Motorista Fazendário
2261	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológicos
		Suplente: Ronivaldo Fernandes	799327-2	Diretor de Administração Tecnológico

450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA: 1102-Manutenção da Secretária da Fazenda

6006	Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	309520-3	Gerente de Projetos e Registro da Dívida Ativa
6005	Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	309520-3	Gerente de Projetos e Registro da Dívida Ativa
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	704784-3	Assistente Administrativo
6007	Administração de Serviços de Interesse Público	Titular: Pedro Martins Aires	690732-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luiz Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6027	Indenizações e Restituições	Titular: Iolete Dias dos Santos	832834-0	Gerente de Conciliação de Receita e Despesa
		Suplente: Wilza Carla B.S. Lopes	503852-4	Analista Fazendário - Contador
6004	Administração Especializada de Serviços Bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luiz Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6029	Transferências Constitucionais aos Municípios	Titular: Iolete Dias dos Santos	832834-0	Gerente de Conciliação de Receita e Despesa
		Suplente: Leidiane Sousa Lima	830573-1	Auxiliar Administrativo Fazendário

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA				
PROGRAMA: 1161-Assistência Social				
6003	Transferência de Recursos aos Órgãos Executores de Programas Sociais	Titular:Saulo Barreira Silva	522536-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	Gestor Público Fazendário
26790- FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				
PROGRAMA: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
4008	Capacitação Continuada de Servidores e Agentes Multiplicadores da SEFAZ	Titular: Janete Ribeiro Dias	693464-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Vanilde de Fátima Damaso Costa	1145858-5	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológico
		Suplente: Ronivaldo Fernandes	632032-1	Diretor de Administração Tecnológica
3043	Modernização da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Janete Ribeiro Dias	693464-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Vanilde de Fátima Damaso Costa	1145858-5	Gerente de Administração e Logística

RESUMO DE IPI MENSAL - REPASSE DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de fevereiro/2016.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	161,93
2	AGUIARNÓPOLIS	583,72
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	232,45
4	ALMAS	260,78
5	ALVORADA	1.037,55
6	ANANÁS	286,07
7	ANGICO	130,99
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	171,19
9	ARAGOMINAS	165,02
10	ARAGUACEMA	235,91
11	ARAGUAÇU	577,99
12	ARAGUAÍNA	6.376,86
13	ARAGUANÁ	230,95
14	ARAGUATINS	544,66
15	ARAPOEMA	290,23
16	ARRAIAS	421,99
17	AUGUSTINÓPOLIS	458,89
18	AURORA DO TOCANTINS	111,29
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	187,16
20	BABAÇULÂNDIA	229,81
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	512,86
22	BARRA DO OURO	99,17
23	BARROLÂNDIA	145,87
24	BERNARDO SAYÃO	222,36
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	120,58
26	BRASILÂNDIA	131,59
27	BREJINHO DE NAZARÉ	198,28
28	BURITI DO TOCANTINS	140,66
29	CACHOEIRINHA	236,14
30	CAMPOS LINDOS	565,03
31	CARIRI DO TOCANTINS	766,66
32	CARMOLÂNDIA	125,01

33	CARRASCO BONITO	149,04	89	PALMAS	13.172,71
34	CASEARA	244,40	90	PALMEIRANTE	369,99
35	CENTENÁRIO	103,91	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	127,11
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	157,26	92	PALMEIRÓPOLIS	304,89
37	CHAPADA DE AREIA	103,44	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.330,87
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.210,36	94	PARANÁ	1.300,56
39	COLMÉIA	304,36	95	PAU D'ARCO	170,03
40	COMBINADO	134,49	96	PEDRO AFONSO	1.018,73
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	131,80	97	PEIXE	2.531,09
42	COUTO MAGALHÃES	190,38	98	PEQUIZEIRO	223,55
43	CRISTALÂNDIA	415,57	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	162,92
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	126,44	100	PIRAQUÊ	191,05
45	DARCINÓPOLIS	162,91	101	PIUM	603,63
46	DIANÓPOLIS	1.140,79	102	PONTE ALTA BOM JESUS	123,18
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	331,28	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	269,07
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	319,86	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	94,04
49	DUERÉ	329,55	105	PORTO NACIONAL	2.168,65
50	ESPERANTINA	122,20	106	PRAIA NORTE	190,52
51	FÁTIMA	172,96	107	PRESIDENTE KENNEDY	130,61
52	FIGUEIRÓPOLIS	334,65	108	PUGMIL	182,12
53	FILADÉLFIA	235,69	109	RECURSOLÂNDIA	114,94
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.357,38	110	RIACHINHO	111,38
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	163,21	111	RIO DA CONCEIÇÃO	150,51
56	GOIANORTE	176,76	112	RIO DOS BOIS	116,44
57	GOIATINS	348,49	113	RIO SONO	152,87
58	GUARÁ	811,34	114	SAMPAIO	129,97
59	GURUPI	3.622,41	115	SANDOLÂNDIA	280,03
60	IPUEIRAS	109,38	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	265,70
61	ITACAJÁ	449,05	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	102,52
62	ITAGUATINS	106,82	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	201,88
63	ITAPIRATINS	196,88	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	228,63
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	164,65	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	119,09
65	JAÚ DO TO	224,23	121	SANTA TEREZINHA	124,09
66	JUARINA	112,70	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	111,32
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.042,28	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	374,54
68	LAGOA DO TOCANTINS	94,39	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	132,23
69	LAJEADO	1.515,08	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	139,05
70	LAVANDEIRA	140,28	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	140,15
71	LIZARDA	157,10	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	174,92
72	LUZINÓPOLIS	118,91	128	SILVANÓPOLIS	223,62
73	MARIANÓPOLIS	293,95	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	145,46
74	MATEIROS	383,21	130	SUCUPIRA	186,46
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	418,30	131	TAGUATINGA	443,87
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.847,60	132	TAIPAS DO TOCANTINS	123,39
77	MIRANORTE	380,55	133	TALISMÃ	284,95
78	MONTE DO CARMO	367,24	134	TOCANTÍNIA	487,04
79	MONTE SANTO	134,07	135	TOCANTINÓPOLIS	878,48
80	MURICILÂNDIA	182,58	136	TUPIRAMA	103,54
81	NATIVIDADE	338,54	137	TUPIRATINS	95,85
82	NAZARÉ	111,73	138	WANDERLÂNDIA	333,54
83	NOVA OLINDA	499,30	139	XAMBIOÁ	1.303,73
84	NOVA ROSALÂNDIA	106,76		TOTAL GERAL	72.599,62
85	NOVO ACORDO	147,87			
86	NOVO ALEGRE	96,13			
87	NOVO JARDIM	458,96			
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	94,99			

Palmas (TO), 28 de março de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de fevereiro/2016.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%		
1 ABREULÂNDIA	88.730,88	1.092,98	55 FORTALEZA DO TABOÃO	89.435,91 5.788,58
2 AGUIARNÓPOLIS	319.856,64	7.535,51	56 GOIANORTE	96.859,13 9.012,91
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	127.373,22	11.962,56	57 GOIATINS	190.961,75 4.123,56
4 ALMAS	142.897,05	14.624,28	58 GUARAÍ	444.587,87 73.150,56
5 ALVORADA	568.543,41	26.251,29	59 GURUPI	1.984.960,82 473.339,83
6 ANANÁS	156.757,68	11.235,87	60 IPUEIRAS	59.937,62 1.343,99
7 ANGICO	71.775,48	1.078,09	61 ITACAJÁ	246.066,87 6.100,98
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	93.806,13	3.534,33	62 ITAGUATINS	58.533,26 1.722,58
9 ARAGOMINAS	90.425,29	2.409,77	63 ITAPIRATINS	107.881,75 2.134,82
10 ARAGUACEMA	129.270,70	2.674,84	64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	90.224,23 2.415,90
11 ARAGUAÇU	316.720,69	13.528,49	65 JAÚ DO TO	122.872,62 2.210,48
12 ARAGUAÍNA	3.494.305,91	1.086.215,66	66 JUARINA	61.755,75 1.193,28
13 ARAGUANÃ	126.550,36	7.055,81	67 LAGOA DA CONFUSÃO	571.135,74 20.197,04
14 ARAGUATINS	298.453,56	47.603,92	68 LAGOA DO TOCANTINS	51.721,52 1.670,22
15 ARAPOEMA	159.034,65	11.205,60	69 * LAJEADO	1.708.727,35 3.738,86
16 ARRAIAS	231.236,71	11.187,56	70 LAVANDEIRA	76.870,39 1.209,95
17 AUGUSTINÓPOLIS	251.456,04	29.597,53	71 LIZARDA	86.113,33 1.417,34
18 AURORA DO TOCANTINS	60.984,69	2.606,25	72 LUZINÓPOLIS	65.157,75 1.296,87
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	102.556,22	9.012,46	73 MARIANÓPOLIS	161.074,72 5.269,81
20 BABAÇULÂNDIA	125.926,93	15.002,44	74 MATEIROS	205.190,44 985,40
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	281.031,47	3.069,49	75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	229.216,87 1.130,97
22 BARRA DO OURO	54.341,18	2.440,32	76 * MIRACEMA DO TOCANTINS	1.890.937,38 62.622,21
23 BARROLÂNDIA	79.932,70	5.709,49	77 MIRANORTE	208.530,80 37.322,26
24 BERNARDO SAYÃO	121.847,98	4.460,09	78 MONTE DO CARMO	201.235,66 6.274,46
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	66.072,11	4.242,98	79 MONTE SANTO	73.464,39 932,54
26 BRASILÂNDIA	72.104,51	1.531,78	80 MURICILÂNDIA	100.046,69 4.336,86
27 BREJINHO DE NAZARÉ	108.652,68	9.111,31	81 NATIVIDADE	185.508,65 18.632,76
28 BURITI DO TOCANTINS	77.076,89	3.212,25	82 NAZARÉ	61.222,41 3.534,73
29 CACHOEIRINHA	129.399,35	293,49	83 NOVA OLINDA	273.597,38 27.307,29
30 CAMPOS LINDOS	299.479,97	17.506,25	84 NOVA ROSALÂNDIA	58.501,32 3.085,28
31 CARIRI DO TOCANTINS	420.103,34	5.353,42	85 NOVO ACORDO	81.026,58 3.585,47
32 CARMOLÂNDIA	68.500,13	19.012,86	86 NOVO ALEGRE	52.673,94 1.852,86
33 CARRASCO BONITO	81.670,50	1.825,02	87 NOVO JARDIM	251.493,96 1.857,84
34 CASEARA	133.921,89	6.584,97	88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	52.049,08 2.415,12
35 CENTENÁRIO	56.939,43	1.395,91	89 PALMAS	7.293.329,55 2.167.248,74
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	86.175,71	7.438,73	90 PALMEIRANTE	202.743,72 2.137,71
37 CHAPADA DE AREIA	56.683,16	182,64	91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	69.653,81 3.362,43
38 COLINAS DO TOCANTINS	663.236,12	99.235,70	92 PALMEIRÓPOLIS	167.068,27 25.840,59
39 COLMÉIA	166.777,13	13.487,61	93 PARAÍSO DO TOCANTINS	1.277.239,10 246.874,95
40 COMBINADO	73.694,05	4.264,00	94 PARANÃ	712.662,06 4.992,64
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	72.224,06	3.464,35	95 PAU D'ARCO	93.168,87 5.177,37
42 COUTO MAGALHÃES	104.321,31	1.989,78	96 PEDRO AFONSO	558.230,15 48.296,74
43 CRISTALÂNDIA	227.716,15	11.677,70	97 PEIXE	1.386.955,04 18.298,78
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	69.283,48	1.559,80	98 PEQUIZEIRO	122.499,22 2.816,60
45 DARCIÓPOLIS	89.267,71	10.552,38	99 PINDORAMA DO TOCANTINS	89.275,30 2.854,33
46 DIANÓPOLIS	625.117,01	48.286,98	100 PIRAQUÊ	104.688,06 486,75
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	181.528,01	7.726,52	101 PIUM	330.769,69 11.065,58
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	175.272,11	9.963,84	102 PONTE ALTA BOM JESUS	67.495,83 4.048,62
49 DUERÉ	180.581,28	3.816,10	103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	145.141,46 9.155,71
50 ESPERANTINA	66.962,63	1.436,04	104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	51.529,69 2.370,92
51 FÁTIMA	94.777,44	12.933,08	105 PORTO NACIONAL	1.188.345,64 216.361,36
52 FIGUEIRÓPOLIS	183.379,32	11.059,08	106 PRAIA NORTE	104.398,30 3.747,60
53 FILADÉLFIA	122.725,17	7.960,98	107 PRESIDENTE KENNEDY	71.572,47 4.394,09
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	743.797,02	43.931,41	108 PUGMIL	99.796,21 3.719,17
			109 RECURSOLÂNDIA	62.984,18 928,87
			110 RIACHINHO	61.034,57 4.450,95
			111 RIO DA CONCEIÇÃO	74.354,29 705,82
			112 RIO DOS BOIS	63.803,73 2.681,81
			113 RIO SONO	83.765,07 3.096,71
			114 SAMPAIO	71.218,41 1.769,94

115	SANDOLÂNDIA	153.447,69	4.132,75
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	145.594,09	5.032,50
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	56.178,32	4.325,39
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	110.623,41	1.545,51
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	125.283,65	4.307,87
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	65.255,86	2.090,26
121	SANTA TEREZINHA	67.996,00	1.622,90
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	60.998,12	2.153,88
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	205.234,04	70,62
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	72.458,30	10.531,87
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	76.194,56	2.206,42
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	74.224,27	6.757,03
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	95.849,54	2.104,96
128	SILVANÓPOLIS	122.535,11	33.941,67
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	79.709,91	10.724,52
130	SUCUPIRA	102.171,97	1.662,29
131	TAGUATINGA	235.845,07	20.172,40
132	TAIPAS DO TOCANTINS	67.615,17	825,14
133	TALISMÃ	156.142,85	2.408,64
134	TOCANTÍNIA	233.489,41	6.086,92
135	TOCANTINÓPOLIS	481.379,75	105.717,45
136	TUPIRAMA	56.734,27	2.830,69
137	TUPIRATINS	52.522,34	740,24
138	WANDERLÂNDIA	182.766,79	8.351,02
139	XAMBIOÁ	714.403,17	23.710,09
	TOTAL GERAL	41.539.205,52	5.556.283,01

* INCLUINDO ACORDO JUDICIAL

Palmas (TO), 29 de Março de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda**RESUMO DE IPVA/ICMS (COMPLEMENTO DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal. Informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de fevereiro/2016, repassados aos municípios em março/2016.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%	
1	ABREULÂNDIA	3.101,83	-
2	AGUIARNÓPOLIS	11.181,45	739,16
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	4.452,67	566,52
4	ALMAS	4.995,35	-
5	ALVORADA	19.874,96	907,78
6	ANANÁS	5.479,89	1.666,94
7	ANGICO	2.509,10	84,86
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	3.279,25	237,99
9	ARAGOMINAS	3.161,06	-
10	ARAGUACEMA	4.519,01	296,63
11	ARAGUAÇU	11.071,82	3.246,27
12	ARAGUAÍNA	122.152,86	113.121,22
13	ARAGUANÃ	4.423,91	88,13
14	ARAGUATINS	10.433,25	6.182,82
15	ARAPOEMA	5.559,48	1.118,05
16	ARRAIAS	8.083,50	890,89
17	AUGUSTINÓPOLIS	8.790,32	4.561,64
18	AURORA DO TOCANTINS	2.131,88	716,84
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	3.585,13	1.180,46
20	BABAÇULÂNDIA	4.402,11	1.865,58
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	9.824,21	207,71

22	BARRA DO OURO	1.899,64	2.287,89
23	BARROLÂNDIA	2.794,26	289,31
24	BERNARDO SAYÃO	4.259,52	112,43
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	2.309,73	54,20
26	BRASILÂNDIA	2.520,61	-
27	BREJINHO DE NAZARÉ	3.798,25	643,77
28	BURITI DO TOCANTINS	2.694,43	463,43
29	CACHOEIRINHA	4.523,50	226,03
30	CAMPOS LINDOS	10.823,43	1.347,67
31	CARIRI DO TOCANTINS	14.685,84	25,15
32	CARMOLÂNDIA	2.394,61	4.825,60
33	CARRASCO BONITO	2.855,01	44,50
34	CASEARA	4.681,60	2.309,49
35	CENTENÁRIO	1.990,47	-
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	3.012,50	51,97
37	CHAPADA DE AREIA	1.981,51	-
38	COLINAS DO TOCANTINS	23.185,20	6.952,67
39	COLMÉIA	5.830,14	3.809,16
40	COMBINADO	2.576,17	409,33
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2.524,79	370,86
42	COUTO MAGALHÃES	3.646,83	371,93
43	CRISTALÂNDIA	7.960,43	659,43
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	2.421,99	545,84
45	DARCINÓPOLIS	3.120,59	969,92
46	DIANÓPOLIS	21.852,65	3.210,06
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	6.345,80	469,81
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	6.127,11	174,18
49	DUERÉ	6.312,70	56,06
50	ESPERANTINA	2.340,86	-
51	FÁTIMA	3.313,20	1.119,44
52	FIGUEIRÓPOLIS	6.410,52	838,91
53	FILADÉLFIA	4.514,76	582,64
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	26.001,42	3.736,52
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	3.126,47	-
56	GOIANORTE	3.385,97	635,34
57	GOIATINS	6.675,58	-
58	GUARAI	15.541,76	2.815,63
59	GURUPI	69.389,64	38.924,67
60	IPUEIRAS	2.095,28	-
61	ITACAJÁ	8.601,93	289,47
62	ITAGUATINS	2.046,19	1.072,52
63	ITAPIRATINS	3.771,30	459,87
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	3.154,03	20,76
65	JAÚ DO TO	4.295,34	447,01
66	JUARINA	2.158,84	-
67	LAGOA DA CONFUSÃO	19.965,59	366,23
68	LAGOA DO TOCANTINS	1.808,06	508,75
69	LAJEADO	29.022,29	80,75
70	LAVANDEIRA	2.687,21	-
71	LIZARDA	3.010,32	-
72	LUZINÓPOLIS	2.277,76	92,31
73	MARIANÓPOLIS	5.630,80	180,42
74	MATEIROS	7.340,67	62,18
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	8.012,89	142,30
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	35.391,94	5.645,45
77	MIRANORTE	7.289,75	1.983,36
78	MONTE DO CARMO	7.034,73	630,17
79	MONTE SANTO	2.568,15	46,95
80	MURICILÂNDIA	3.497,40	320,62
81	NATIVIDADE	6.484,95	635,42
82	NAZARÉ	2.140,19	29,30

83	NOVA OLINDA	9.564,33	669,41
84	NOVA ROSALÂNDIA	2.045,07	-
85	NOVO ACORDO	2.832,50	388,96
86	NOVO ALEGRE	1.841,36	525,06
87	NOVO JARDIM	8.791,65	-
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.819,52	-
89	PALMAS	252.331,91	181.897,52
90	PALMEIRANTE	7.087,45	147,56
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.434,94	265,32
92	PALMEIRÓPOLIS	5.840,32	1.222,07
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	44.649,33	12.035,16
94	PARANÁ	24.913,02	224,10
95	PAU D'ARCO	3.256,97	435,41
96	PEDRO AFONSO	19.514,44	1.238,25
97	PEIXE	48.484,74	495,87
98	PEQUIZEIRO	4.282,29	122,13
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	3.120,86	-
100	PIRAQUÊ	3.659,65	56,00
101	PIUM	11.562,94	589,16
102	PONTE ALTA BOM JESUS	2.359,50	-
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	5.154,12	83,15
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.801,36	57,60
105	PORTO NACIONAL	41.541,82	16.294,79
106	PRAIA NORTE	3.649,52	765,97
107	PRESIDENTE KENNEDY	2.502,01	72,06
108	PUGMIL	3.488,64	-
109	RECURSOLÂNDIA	2.201,78	60,86
110	RIACHINHO	2.133,63	1.661,13
111	RIO DA CONCEIÇÃO	2.883,04	-
112	RIO DOS BOIS	2.230,43	-
113	RIO SONO	2.928,23	1.291,33
114	SAMPAIO	2.489,63	1.024,27
115	SANDOLÂNDIA	5.364,18	65,53
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	5.089,63	357,63
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.963,86	981,49
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	3.867,14	-
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	4.379,63	685,55
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.281,19	257,06
121	SANTA TEREZINHA	2.376,98	77,26
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.132,35	2.764,56
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	7.174,51	-
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	2.532,97	294,42
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.663,59	-
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	2.684,68	1.501,72
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	3.350,68	951,42
128	SILVANÓPOLIS	4.283,54	293,42
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2.786,47	33,56
130	SUCUPIRA	3.571,70	146,30
131	TAGUATINGA	8.502,70	1.619,72
132	TAIPAS DO TOCANTINS	2.363,67	99,94
133	TALISMÃ	5.458,39	47,68
134	TOCANTÍNIA	9.329,64	1.356,89
135	TOCANTINÓPOLIS	16.827,92	24.157,64
136	TUPIRAMA	1.983,30	264,99
137	TUPIRATINS	1.836,06	142,25
138	WANDERLÂNDIA	6.389,10	1.399,35
139	XAMBIOÁ	24.973,88	5.770,85
	TOTAL GERAL	1.390.692,90	494.919,54

Palmas (TO), 29 de março de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO/PROFISCO Nº 001/2013**

TERMO ADITIVO Nº: 005
CONTRATO PROFISCO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: João Bosco Aguiar.
OBJETO: Alterar o item 2.1. - Prazo e o item 3.1. - Valor máximo do Contrato / PROFISCO nº 001/2013.
VALOR: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016
VIGÊNCIA: de 18/03/2016 à 17/03/2017
SIGNATÁRIOS: Edson Ronaldo Nascimento, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e João Bosco Aguiar, Consultor Individual.

**CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**

EDITAL Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS em conformidade com o art. 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 10 de março de 2016, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Abertura da sessão;

b) Assinatura do Termo e Posse dos Conselheiros - ano 2016;

c) Apresentação sobre a elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM - 2017; alteração do §2º, do art. 3º do Regimento Interno do Conselho e,

d) Palavra aberta.

Palmas, 23 de fevereiro de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Presidente e Secretário da Fazenda

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO
DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-IPM 2015.**

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2015 reuniram-se na Sala de Reuniões, na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, em Palmas, às 15h00 em primeira instância e às 15h30 em segunda instância, em virtude do quórum, os Senhores Conselheiros, os Senhores Paulo Afonso Teixeira, Presidente do Conselho, o senhor Deputado Paulo Sardinha Mourão, titular, representando a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os senhores Jairo Soares Mariano, titular, Pedro Clésio Ribeiro, suplente, ambos da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, a senhora Ana Claudia Rodrigues de Sena e Silva suplente do Instituto Natureza do Tocantins, a senhora Fernanda Almeida Corrêa Antunes, titular e o senhor Jardson Oliveira da Costa, suplente, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, o senhor Julimá Correia de Brito, suplente, da União dos Vereadores do Tocantins - UVET. Encontravam-se presentes também o Senhor João Carlos Lima da Cruz, a Sra. Doralice Mello Rocha Casé, a Srta. Willane Queiroz Carvalho, técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, por haver quórum, o Senhor Presidente Paulo Afonso Teixeira, em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença dos membros do Conselho. Em seguida, prosseguiu com a reunião lendo à convocatória e os assuntos descritos pontuados na Pauta. Após apresentada a ata da reunião anterior e não havendo alterações a serem feitas, foi aprovada por todos os membros presentes. Semelhantemente o Regimento Interno que esta em conformidade com a Lei nº 2.959 e o Decreto 5.146 foi aprovado por unanimidade. Logo após passou a palavra ao Senhor João Carlos Lima, para que o mesmo apresentasse aos presentes os relatórios do Índice de Participação dos Municípios - IPM em conformidade com a Lei Complementar nº 63/90 e a Lei Estadual nº 2.959/15. O Senhor Lima lembra que o IPM foi gerado com os documentos com entregues até o dia 24.05.2015, e que não foi detectado nenhuma anomalia e nem um

valor, que pudesse gerar algum transtorno no futuro, a única observação foi em relação ao VA de Palmas, na atividade Água Canalizada que caiu bastante, foi observado que todas as entradas declaradas no DIF ficaram concentradas em Palmas, e após solicitar diligência na SANEATINS sobre a exatidão dos valores, espera-se resposta. Foram apresentados os relatórios, e em alguns itens foram feitas observações pelos presentes em relação ao crescimento exorbitante de alguns municípios. Em todos os questionamentos o senhor Lima respondeu, mostrando conhecimentos e respeito e sugerindo que os municípios fortaleçam a cultura de meio ambiente e registre os eventos. O conselheiro Jairo Soares Mariano solicitou ao Presidente que a base de dados do IPM seja pela Nota Fiscal, devido à discrepância astronômica entre os valores declarados no DIF e nas notas fiscais apuradas por ele. O presidente do conselho Paulo Afonso Teixeira explicou que no DIF já estão inclusos as notas fiscais emitidas pela empresa. O senhor Lima informou que já havia solicitado à informática um relatório de VA por meio das notas fiscais, e a mesma solicitou um prazo de resposta de 06 meses. O senhor Jairo Soares Mariano sugeriu que fosse repassado aos conselheiros um relatório do IPM para que os mesmos pudessem analisar e fazer suas observações quanto ao índice a ser divulgado. O conselheiro Paulo Sardinha Mourão sugeriu que os relatórios solicitados fossem relatórios consolidados e não por municípios para não gerar futuros questionamentos desnecessários. Após as considerações, o IPM 2016 Provisório foi aprovado por todos os membros presentes. Logo após o Senhor Presidente Paulo Afonso Teixeira deu posse ao Conselheiro, o senhor Jardson Oliveira da Costa, indicado como suplente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o Senhor Presidente Paulo Afonso deu por encerrada a presente sessão e eu, Doralice Mello Rocha, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
PRESIDENTE CEIPM

PAULO SARDINHA MOURÃO
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - TITULAR

JAIRO SOARES MARIANO
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - TITULAR

ANA CLÁUDIA RODRIGUES SENA E SILVA
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - SUPLENTE

PEDRO CLÉSIO DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - SUPLENTE

FERNANDA ALMEIDA CORRÊA ANTUNES
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - TITULAR

JARDSON OLIVEIRA DA COSTA
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - SUPLENTE

JULIMÁ CORREIA DE BRITO
MEMBRO DO CEIPM - ICMS - SUPLENTE

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 021/2016

PROCESSO Nº: 2016/6250/500203
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.307
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001252
RECORRENTE: FERNANDO GRADIN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.060.788-4

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO - Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001 e no inciso III do art. 3º da Resolução Nº 10 CGSN, de 28/06/2007.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento do direito de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração Nº 2013/001252 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 11.435,43 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao campo 4.11, alterado pelo Termo de Aditamento de fls. 163/164, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Miriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de março de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 022/2016

PROCESSO Nº: 2016/6250/500204
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.308
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001253
RECORRENTE: FERNANDO GRADIN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.060.788-4

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO - Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001 e no inciso III do art. 3º da Resolução Nº 10 CGSN, de 28/06/2007.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade de cerceamento do direito de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração Nº 2013/001253 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 21.865,69 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao campo 4.11, alterado pelo Termo de Aditamento de fls. 105/106, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Miriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de março de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 023/2016

PROCESSO Nº: 2016/6250/500202
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.306
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001251
RECORRENTE: FERNANDO GRADIN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.060.788-4

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO - Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001 e no inciso III do art. 3º da Resolução Nº 10 CGSN, de 28/06/2007.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento do direito de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração Nº 2013/001251 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 56.244,82 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao campo 4.11, alterado pelo Termo de Aditamento de fls. 56, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Miriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de março de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 024/2016

PROCESSO Nº: 2014/6640/500084
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.378
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/000370
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: DISMOBRÁS IMP EXP DIST MÓVEIS E ELET LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.392.084-2

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. MULTA FORMAL. PROCEDÊNCIA. É sujeito à aplicação de multa formal pelo não-registro de notas fiscais eletrônicas de entradas de mercadorias no livro fiscal próprio de Escrituração Fiscal Digital - EFD.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância e julgar PROCEDENTE a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/000370 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do valor de R\$ 6.413,30 (seis mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos) referente ao campo 4.11 do auto de infração nº 2014/000370. O Sr. Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, José Wagner Pio de Santana, Osmar Defante e Regina Alves Pinto. Presidiu a sessão de julgamento, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 025/2016

PROCESSO Nº: 2012/7270/500822
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.463
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003600
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: DISMOBRÁS IMP EXP DIST MÓVEIS E ELET LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.392.084-2

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS DO ICMS. IMPROCEDENTE. Não procede o lançamento do crédito tributário lançado como aproveitamento indevido sob a premissa da descon sideração de devoluções por presunção de serem inidôneas pelo simples fato de as correspondentes notas fiscais não haverem preenchido formalidades.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância e julgar IMPROCEDENTE a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/003600 para absolver o sujeito passivo das imputações nos valores de R\$ 18.881,04 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) e, R\$ 5.115,21 (cinco mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos) referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Sr. Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, José Wagner Pio de Santana, Osmar Defante e Gaspar Maurício Mota Macedo. Presidiu a sessão de julgamento, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 027, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 027, de 28 de março de 2016.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.045.547-2 T. F. CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.051.731-1 CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.054.237-5 ZELINDA ALVES DA SILVA BARBOSA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.064.894-7 W F MARTINS	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.066.460-8 SCARAVONATO E FRIGERI LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.340.736-3 OZIEL N. DE OLIVEIRA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.367.733-6 MOURA E BARROS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.372.874-7 NIVARDO FILHO C DE SOUZA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.375.439-0 V TAVARES	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.377.513-3 A G M CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.381.642-5 THIAGO R. SANTIAGO - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.387.601-0 SUPERMERCADO ESTRELA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.401.444-6 T K AUTO PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.402.875-7 UNIBENS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA.	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "J" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 15/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.410.262-0 VRG LINHAS AÉREAS S.A	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.410.282-5 CERTO LOCADORA LTDA EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.410.588-3 ÓTICA BRASIL LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	

Insc. Estadual Razão social 29.410.664-2 S. S. DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.458-5 LOJAS RENNER S.A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.929-3 TRUCK'S RESTAURANTES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.585-9 EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.411.881-0 MUNDO GOSPEL COMERCIO DE PRODUTOS EVANGELICOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.661-8 BAHIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.413.950-8 R L LEAL ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.724-0 BRIGIDA FERREIRA DA CUNHA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.414.063-8 PALMAS BORDADOS COMPUTADORIZADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.814-9 EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS COMERCIO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.416.073-6 DIEGO ARAUJO LEO MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.936-6 TAPETES PALMAS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.416.280-1 V S DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.422.562-5 ICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.416.814-1 VIAÇÃO XAVANTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.422.595-1 DU Ó GASTRONOMIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.416.831-1 M. RAMOS MADEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.422.870-5 W B GLORIA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.417.373-0 S. S. PRADO - PEIXARIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.422.880-2 LOC-LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/OBRAS E SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.417.545-8 ALLINE LIMA DE BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.423.017-3 TOCFIX SELANTES E FIXADORES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.418.974-2 V M C DOS SANTOS VIANA - COMERCIO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.423.356-3 J COSTA LEITE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.420.153-0 ROBISON OLIVEIRA MACIEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.423.657-0 TOCANTEX COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.420.273-0 VEIGA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.423.676-7 C M DA S SALES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.130-6 CENTERCOM COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.425.686-5 LOJA 10 COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.166-7 MARTINS E VALE LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.428.746-9 REIS & GOMES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.324-4 ESPAÇO VIP REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.428.770-1 DISPLAY INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.396-1 PASSONI & ARRUDA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.428.823-6 DINIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.428.824-4 T. C. DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.434.340-7 MENEZES & ARAUJO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.428.825-2 J V D - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.434.477-2 MENUCCI & SILVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.428.922-4 F. A. MOTA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.434.561-2 SABINO & FILHO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.152-0 J. F. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.434.808-5 W. V. DA SILVA JUNIOR ACESSORIOS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.200-4 VANUZA DE SANTANA MACIEL - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.434.953-7 ADELMI ALENCAR LEÃO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.214-4 TOCANTINS - IND. E COM. DE PRODUTOS DE FIBRA E MARMORE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.435.131-0 ALVES & CARDOSO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.272-1 JAIR LUCAS PEREIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.435.155-8 LG COMERCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.620-4 WAGNER MACIEL AMORIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.435.276-7 WANDERSON TEODORO CORREIA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.433.442-4 TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.435.573-1 GESSO OURO BRANCO LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.458-0 RESTTOCANTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.435.677-0 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.525-0 NORTE ROCHAS CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.436.167-7 TARGET MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.614-1 FRANCISCO DIAS FERREIRA FILHO -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.436.458-7 SXX ALIMENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.659-1 ALLEGRA INDUSTRIA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.436.504-4 LEOPOLDO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.829-2 A ESCOLAR COM. DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.439.070-7 ZIRLENE APARECIDA FERREIRA DE CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.433.841-1 CONSTRUINDO MEU LAR LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.439.464-8 DIANÓPOLIS DIST. DE FERRO E AÇO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.434.116-1 REAL MARMORES E GRANITOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.443.301-5 BATINS TAQUARALTO COMERCIO DE PISOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.434.236-2 G EMERICK DE FREITAS MONTEBELER-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.443.745-2 FRANCISCA JOSYRENE ROCHA PEREIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.434.277-0 M.G PEREIRA PESSOA CONFECÇÕES-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.444.736-9 OLIVEIRA CARVALHO E DIAS LTDA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.444.867-5 BARROS & BUENO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.050.730-8 SEBASTIÃO FERREIRA DE MENESES & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.445.302-4 BORGES & COUTO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.074.720-1 VALDEMIRO BELLINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.445.386-5 PAGANINI CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.074.723-6 VALENTIM MIOTTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.445.593-0 CENTRO MEDICA IMPORTAÇÃO E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.074.724-4 VANDA TEODORO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.447.542-7 VADIVINA DE SOUSA COSTA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.074.726-0 WAGNER FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.451.235-7 VIAÇÃO AÇAILANDIA LTDA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.074.727-9 WALDIR GONCALVES DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.460.007-8 W R DE ARAUJO - EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.074.730-9 ZILMAR RIBEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.462.011-7 J. V. RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.075.762-2 VICENTE REIS COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.464.077-0 SHOP CELL CELULAR EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.076.054-2 SEBASTIAO CARLOS VILELA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.468.552-9 INTERVALO CERVEJARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.076.921-3 VENICIO JOSE VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/03/2016	Município 1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.468.585-5 CENTER FITNESS TOCANTINS EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.341.303-7 LUAR PAPELARIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.468.822-6 RDC PREMIUM EMBALAGENS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.359.346-9 VALDECIR DE JESUS GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.468.935-4 VELOSO E DAHER LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.399.221-5 ALVORADA ENERGIA S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.468.977-0 PEREIRAS AGRO COM. EXP. E IMP. DE GRÃOS E CEREAIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.402.932-0 VALDECIR DE JESUS GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/03/2016	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.470.172-9 ENERGISA SOLUÇÕES S.A. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.403.385-8 V.R. BISPO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.470.175-3 J L A MORAIS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.404.206-7 V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL			
Insc. Estadual Razão social 29.029.326-0 SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.414.976-7 EPIFANIO MESSIAS ANTUNES MURICY - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.048.150-3 SANTANA COMÉRCIO DE CARNE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.416.477-4 EXATA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/03/2016	Município 1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.416.618-1 WILCO DO BRASIL LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.409.307-9 SILVA E MIRANDA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social
29.417.397-8 CARVOARIA S & A LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.436.238-0 VANDERLEY GOMES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/03/2016

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.419.222-0 V A A DA SILVA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.457.581-2 FAMATINS COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social
29.419.453-3 WALDONÉZ RODRIGUES DE CERQUEIRA JUNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/03/2016

Município
1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.460.188-0 CONTROL - BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL E CONT. BIOLÓGICO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social
29.420.987-5 FAMA MINERAÇÃO LIMITADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.463.061-9 ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1708254 FORTALEZA DO TABOACAO

Insc. Estadual Razão social
29.422.112-3 TEIXEIRA & PARREIRA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.463.959-4 CAMILA MOARAS HOFFMANN VIEIRA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1718881 SANTAMARIA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.426.491-4 SOYTECH SEEDS PESQUISA EM SOJA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.429.684-0 G P DE CIRQUEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.057.013-1 SANTO EXPEDITO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.434.002-5 VALDECIR DE JESUS GARCIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/03/2016

Município
1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.065.790-3 VILSON ALVES DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.434.391-1 J M TERRAPLANAGEM LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.351.887-4 SERGIO LIMA BRITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016

Município
1707306 DUERE

Insc. Estadual Razão social
29.435.066-7 COMERCIAL DANIEL LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.399.647-4 SIRIANO E MORAES LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.447.452-8 LINDUARTE ALMEIDA DA SILVA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1714203 NATIVIDADE

Insc. Estadual Razão social
29.409.966-2 SERRALHERIA FORMAS & MODELOS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.457.695-9 SERGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/03/2016

Município
1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.415.104-4 T M LIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.464.869-0 SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.426.525-2 SETE LINHAS AEREAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.467.201-0 SÃO JOAO AGRIBUSINESS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.429.583-6 VALDEIS VIEIRA COUTINHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1708258 CRIXAS DO TOCANTINS

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.347.325-0 VALDERI GOMES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1710508 ITACAJA

Insc. Estadual Razão social
29.433.715-6 SUELY FERREIRA DE ARAUJO - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.385.463-7 CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1710508 ITACAJA

Insc. Estadual Razão social
29.434.812-3 W D GONCALVES - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.391.193-2 SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/03/2016

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.437.597-0 SUPERMERCADO SOBERANO LTDA - ME.
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Município
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.250-5 SUELY FERREIRA DE ARAÚJO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.487-2 VENETE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.652-6 TRANSPORTADORA ALVES GURUPI - EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.022-4 WEST CARNES COMERCIO DE CARNES LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.095-5 SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.468.175-2 TAMAFER TERRAPLENAGEM LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.469.356-4 SGA AGRONEGÓCIOS L1 LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.469.585-0 VIAÇÃO OMEGA EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.293-8 BELINI E CORREIA LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.435-9 WANDERSON RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.130-1 K A PEREIRA ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.977-4 RIBEIRO E VALDEVINO LTDA - ME 1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.678-0 AGROBICO LTDA - ME 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.026-4 WILTON FERNANDES MAIA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.015-4 VANEIDE GONCALVES BORGES BARBOSA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.536-9 VANDERLEY BEZERRAS DANTAS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.353.992-8 VALDENIR TELES DE MENESES 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.354.058-6 SEBASTANA LOPES BARCELO 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.354.279-1 VALDIR PIRES DE OLIVEIRA 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.807-3 ZILDA ALVES DOS SANTOS 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.365.898-6 VALDIVINO DA SILVA LEITE 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.680-1 ZAQUEU DE MORA FÉ. 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.980-0 UEDEL CARLOS RAMOS 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.972-6 SEBASTIÃO PERNA DOS SANTOS 1716653 PEQUIZEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.990-0 VALDIR AVELINO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.938-1 VALÉRIA CRISTINA DE SENA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.485-3 TRANSMAGALHÃES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.634-7 Y. M. SOARES ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.791-9 VIEIRA & ROSA LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.781-7 VIDRAÇARIA S F LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.775-8 SHIRLEY CORRÊA LOPES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.456-3 SUSANA APARECIDA BORGES SOUSA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.783-0 VICENTE PEREIRA DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/03/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.448-0 TRANSPORTE SANTIAGO LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Insc. Estadual Razão social
29.467.401-2 W. E. F. DE MORAIS - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.340.638-3 SIDNEY BOMFIM COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.469.033-6 CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.341.602-8 SEBASTIÃO ALVES DE ARAUJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.162-1 R. H. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.363.963-9 VALTUIR ALVES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.033.747-0 SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1715754 PALMEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.370.292-6 SEBASTIÃO GONÇALVES NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.065.777-6 WALTER GUERRA FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.370.918-1 SEVERINO BARROS DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.436.604-0 F. R. FERREIRA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.384.839-4 WALDEMAR CALIL KFOURI - ESPÓLIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.449.917-2 TRANSPORTADORA ROTA DO SOL LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.403.787-0 WELSON PIRES COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.464.804-6 EDIMILSON COELHO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1702000 ARAGUAÇU

Insc. Estadual Razão social
29.410.814-9 R N ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.469.947-3 RODOLFO ARANTES JUNQUEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1702000 ARAGUAÇU

Insc. Estadual Razão social
29.419.781-8 FRANCINETE DA SILVA CARVALHO LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.333-0 LUANA BARBOSA LIMIPIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/03/2016

Município
1702000 ARAGUAÇU

Insc. Estadual Razão social
29.425.053-0 R M NOLETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.470.424-8 SERGIO MACIEL DA SILVA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1715754 PALMEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.432.634-0 MARIJU COSMETICOS E VARIEDADES LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social
29.056.440-9 ISAUURINA PEREIRA DE MATOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.444.307-0 VILSON ALVES DE CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.080.133-8 WILMAR JOSE DE LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.445.868-9 VITOR JOSE LOPES MORAIS CALDEIRINHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/03/2016

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.080.658-5 ULISSES WAGNER DE SOUZA LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.081.580-0 ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.084.103-8 VERA LUCIA CHAVES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.088.549-3 VALTENIR EDUARDO DE MOURA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/03/2016

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 028, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 028, de 28 de Março de 2016.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social	Município
29.060.326-9 VALDEMAR DE OLIVEIRA SILVA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.005.052-9 ANTONIO BRANDAO DE SOUSA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.005.318-8 LUIZ DA PAZ BORGES DA SILVA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.005.359-5 MAURILIO ALVES BANDEIRA	1712801 MAURILANDIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.038.737-0 ANTONIO LUIZ DIAS CANEIRO	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.038.892-9 CLEIMES DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.051.000-7 EBER VITORIO LOMBARDI	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.057.200-2 MARIA EROTILDE RIBEIRO DA SILVA	1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.057.309-2 M LEUDE P S SILVA	1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.062.941-1 M A M OLIVEIRA SILVA	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.064.825-4 SUPERMERCADO NATHÁLIA LTDA	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.065.617-6 D P DE AQUINO COSTA - ME	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.069.460-4 GICELIA B DE SOUSA	1714302 NAZARE
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.076.855-4 GILMAR GONCALVES DE CARVALHO	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.083.542-9 GILMAR GONCALVES DE CARVALHO	1712801 MAURILANDIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.378.388-8 RENATO CESAR FIGUEIREDO	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.387.602-9 C F L ANDRADE - INDUSTRIA - ME	1701051 ANGICO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.390.161-9 FRANCISCO ALVES DA COSTA	1712801 MAURILANDIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.391.218-1 DIVINA XAVIER LIMA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.397.683-0 L A DOS SANTOS	1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.402.407-7 A C L DE SOUSA ME	1714302 NAZARE
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.403.379-3 R. P. DOS REIS	1703826 CACHOEIRINHA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.403.957-0 JOSÉ ALACID ALMEIDA COSTA COMERCIANTE	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.404.694-1 E S ARAUJO EPP	1714302 NAZARE
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.409.201-3 CONSTRUTORA MAP LTDA	1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.411.254-5 C SATURNINO ARAÇÃO ME	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.418.557-7 SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	1701051 ANGICO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.419.595-5 AGENCIA LOTERICA AGUIARNÓPOLIS LTDA	1700301 AGUIARNOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.422.013-5 PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.424.394-1 A. VIEIRA DE FARIA	1700301 AGUIARNOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.428.108-8 SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.428.111-8 SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.428.209-2 EVANDRO CARLOS FISCHER	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.429.581-0 W DOS SANTOS	1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.430.458-4 VIA GOIAS TRANSPORTES LTDA	1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.430.926-8 CONSTRUTORA DIDICO LTDA	1700301 AGUIARNOPOLIS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	

Insc. Estadual Razão social 29.431.376-1 A CAVALCANTE DA SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703826 CACHOEIRINHA	Insc. Estadual Razão social 29.458.415-3 A ALVES DOS SANTOS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1714302 NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.432.407-0 ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.462.077-0 HIPER MERCADOS BOA VISTA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.434.919-7 ASSIS & OLANDA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.465.469-0 JADE ESTOFADO LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.436.198-7 G. R. LAGARES COMERCIANTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.441.372-3 T. RIBEIRO DA SILVA MULTIMARCAS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712454 LUZINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.464.696-5 MORGANA FASHION EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.444.218-9 SERRA NEGRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706506 DARCINOPOLIS	00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.444.316-9 SERRA NEGRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA1721208 TOCANTINOPOLIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.017.281-0 LUIZ MARREIRA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.710-1 P O DISTRIBUIDORA DE GÁS E CIMENTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.446.625-8 LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.448.574-0 M. V. C. B. DA SILVA COMERCIO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.447.022-0 NORMA IRACEMA S. BUCAR - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.449.268-2 V. A. DA SILVA - COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712801 MAURILANDIADO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.243-7 TOCANTINS AGRONEGÓCIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.449.347-6 CLEBSON OLIVEIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.456.401-2 ROBERTA GRELLET DA COSTA BAVIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.310-2 CONSÓRCIO GOIÁS / GAE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712454 LUZINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.470.561-9 UFV SOL MAIOR 2 SPE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.451.115-6 BANDEIRA INDUSTRIAL DE CACHAÇA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712454 LUZINOPOLIS	00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.451.660-3 R. GOMES DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1712454 LUZINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.449.765-0 ADRIANO TOMASI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.452.819-9 POUSSADA VARANDA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.456.677-5 CLEITON CERQUEIRA CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.454.436-4 G V PEREIRA OLIVEIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706506 DARCINOPOLIS	00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.455.744-0 BOA VISTA ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.457.288-0 CLEUDIMAR PEREIRA DA COSTA ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702208 ARAGUATINS
		00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
		Insc. Estadual Razão social 29.058.509-0 GUERRA AGROPECUARIA S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1702307 ARAPOEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.159-8 ESPÓLIO DE JOAQUIM MENDES DO NASCIMENTO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.977-0 MIT ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.719-1 JOHN DEERE BRASIL LTDA. 4309605 HORIZONTINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "T" DO RICMS - DEC. 2912/06

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo e Permanente mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/04/2016 às 18hs.

Palmas, 29 de março de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DA LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da Secretaria da Fazenda, comunica aos interessados a retificação da publicação COMPRASNET Nº 052/2016 publicado no DOE 4.586 às páginas 83 no dia 23 de março de 2016, para:

Onde se lê

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 052/2016. Abertura dia 06.04.2016 às 14hs30min visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades da AGETOC. Proc. 00.166/20361/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

Leia-se

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 052/2016. Abertura dia 06.04.2016 às 14hs30min visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades da SEDEM. Proc. 00.166/20361/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

Permanecendo inalterados os demais termos publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 29 de março de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
DIRETORA DA LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/SEPLAN/2016/BIRD/PDRIS SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (SDP) Nº 004/SEPLAN/2016/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAISEM: DEFINIÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES; GESTÃO ESTRATÉGICA COM O USO DO BALANCED SCORECARD; GERENCIAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo obter apoio técnico e especializado para promover a capacitação dos servidores das ASTEPs nas áreas de: Definição, Avaliação e Monitoramento de Indicadores; Gestão Estratégica com o uso do Balanced Scorecard e Gerenciamento de Projetos, a ser promovido por instituição de ensino, a qual visa o desenvolvimento e disseminação do pensamento estratégico do Estado. Além disso, capacitar os técnicos envolvidos nas atividades de Recursos Humanos com os mais diversos cursos nas áreas de RH e gestão de pessoas, obedecendo às seguintes especificidades: a) Capacitar 50 (cinquenta) servidores em Definição, Avaliação e Monitoramento de Indicadores; Gestão Estratégica com o uso do Balanced Scorecard e Gerenciamento de Projetos; e; b) Capacitar 360 (trezentos e sessenta) servidores em cursos de Recursos Humanos e gerenciamento de pessoas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: 1) demonstrar que possui estrutura de trabalho e recurso de suporte satisfatório para a execução dos serviços e 2) Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as suas qualificações.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 as 14:00h e de 14:00 as 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18:00h do dia 25 de abril de 2016.

Secretaria do Planejamento e Orçamento. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS		ANEXO02 - LEI 4320/04						
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO / 2016		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	O R Ç A M E N T O			P A G A			SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL		A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	587.674.640,00	0,00	587.674.640,00	68.745.449,08	13.634.550,92	82.380.000,00	505.294.640,00
3.3.1.90.03.00	PENSOES	83.867.292,00	0,00	83.867.292,00	9.231.031,88	1.563.969,12	10.795.000,00	73.072.292,00
3.3.1.90.04.00	CONTRACAO P/TEMPO DETERMINADO	241.468.830,00	-17.068.154,00	224.400.676,00	7.586.732,72	166.427.641,31	174.024.374,03	50.376.301,87
3.3.1.90.07.00	CONTRIBUICAO A ENT. FECHADAS DE PREVIDEN	57.333,00	-57.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	966.281,00	-104,00	966.177,00	3.153,44	551.040,62	554.194,06	411.982,94
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.555.108.254,00	-254.981.277,79	2.300.126.976,21	202.871.989,58	909.231.168,42	1.112.163.157,00	1.187.965.819,21
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	356.618.209,00	-44.187.894,00	311.470.215,00	17.835.088,97	47.998.863,75	65.833.952,72	245.636.262,28
3.3.1.90.13.00	ORÇAGOS PATRONAIS	83.643.947,00	-119.946,23	83.524.000,77	1.740.990,18	38.315.847,35	40.056.837,53	43.467.163,24
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	273.740,00	-74,00	273.666,00	0,00	0,00	0,00	273.666,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	287.681.500,00	999.950,00	288.681.450,00	54.076,92	193.812.010,52	532.471.425,78	47.825.882,24
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.929.806,00	-1.592.307,00	73.337.499,00	5.177.032,35	16.500.578,15	21.677.610,50	51.659.888,50
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	1.621.780,00	-400.000,00	1.221.780,00	12.264,29	265.032,56	277.296,85	944.483,15
3.3.1.91.13.00	ORIG.PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTARIAS	613.466.061,00	-16.221.916,00	597.244.145,00	17.174.449,77	255.848.597,88	273.023.047,65	324.221.097,35
3.3.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.101.581,00	41.973.348,00	113.074.929,00	11.362.354,88	55.958.932,89	67.321.287,77	45.753.641,63
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.957.479.323,00	1.000.000,00	4.958.479.323,00	680.464.026,32	1.700.168.232,22	2.380.632.258,54	2.577.847.064,46
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	134.065.239,00	-15.000,00	134.080.239,00	1.226.855,23	95.630.790,27	96.857.645,50	37.222.593,50
3.3.2.90.22.00	JUROS SOBRE S/A DIVIDA POR CONTRATO	10.698.255,00	-15.000,00	10.683.255,00	302.211,84	6.476.080,36	6.778.292,00	3.904.963,00
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	11.871.006,00	0,00	11.871.006,00	1.536.258,63	10.334.747,37	11.871.006,00	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.634.500,00	0,00	156.634.500,00	3.065.325,50	112.441.618,00	115.506.943,50	41.127.556,50
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.368.425,00	0,00	1.368.425,00	0,00	0,00	0,00	1.368.425,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.3.20.47.00	ORÇAGOS TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	314.000,00	-85.000,00	229.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	142.000,00
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	134.314.806,00	-2.674.000,00	131.640.806,00	0,00	0,00	0,00	131.640.806,00
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	708.213.109,00	0,00	708.213.109,00	91.522.604,88	616.690.495,12	708.213.100,00	9,00
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.176.087,00	0,00	17.176.087,00	147.422,35	0,00	147.422,35	17.028.664,65
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	19.646.000,00	956.990,00	20.602.990,00	0,00	1.479.000,00	1.479.000,00	19.123.990,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	101.482.793,00	-4.351.080,00	97.131.713,00	4.698.997,87	33.490.129,13	38.189.127,00	58.942.516,00
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.855.115,00	3.950.000,00	5.805.115,00	3.757.219,95	0,00	3.757.219,95	2.047.895,05
3.3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	4.632.112,00	-1.900.000,00	2.732.112,00	0,00	0,00	0,00	2.732.112,00
3.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS P	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	475.000,00	1.425.000,00	1.900.000,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.107.477,00	11.658,00	2.119.135,00	208.789,84	470.861,71	679.651,55	1.439.483,45
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.146.317,00	2.231.253,00	38.377.570,00	462.416,64	8.468.228,29	8.930.644,93	29.446.925,07
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.342.196,00	170.000,00	1.512.196,00	124.895,50	353.366,50	478.262,00	1.033.934,00
3.3.3.90.16.00	OUTROS SERV.VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	140.000,00	-50,00	139.950,00	0,00	0,00	0,00	139.950,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	12.131.621,00	-51.000,00	12.080.621,00	2.516,38	33.883,82	36.400,20	12.044.220,80
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	2.810.767,00	0,00	2.810.767,00	0,00	0,00	0,00	2.810.767,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	50,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.31.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	178.081.177,00	9.294.425,25	187.375.562,25	4.820.360,21	27.664.257,13	32.484.611,34	154.890.941,91
3.3.3.90.31.00	FREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	6.930.575,00	6.380,00	6.936.955,00	0,00	6.379,80	6.379,80	6.930.575,20
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18.003.395,00	104.561,00	18.107.956,00	50.965,07	1.704.624,54	1.755.589,61	16.352.366,39
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.159.023,00	2.123.754,25	41.282.777,25	463.506,08	24.941.401,94	25.404.907,12	15.877.870,13

SIAB049 - 28/03/2016

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS		ANEXO02 - LEI 4320/04						
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO / 2016		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	O R Ç A M E N T O			P A G A			SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL		A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.152.998,00	1.202.585,00	5.355.583,00	3.600,00	366.636,09	370.236,09	4.985.346,91
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.096.816,00	159.205,56	2.256.021,56	371.079,86	3.230.862,14	3.601.941,01	3.601.941,01
3.3.3.90.37.00	LOCACO DE MAO DE OBRA	40.035.136,00	464.456,14	40.499.592,14	1.199.152,67	15.245.452,07	16.444.604,74	24.054.987,40
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	793.815.024,00	-84.555.790,37	709.259.233,63	8.755.165,19	49.447.894,96	58.203.060,15	651.056.173,48
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	2.145.834,00	270.678,17	2.416.512,17	18.615,92	1.175.055,62	1.193.671,54	1.222.840,63
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	115.000,00	-50,00	114.950,00	0,00	0,00	0,00	114.950,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.333.729,00	30.000,00	65.363.729,00	11.951.276,06	40.707.746,08	52.659.022,14	12.704.706,86
3.3.3.90.47.00	ORÇAGOS TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	52.089.585,00	-173.143,00	51.916.442,00	3.403.759,36	45.122.379,98	48.526.139,34	3.390.302,66
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCIAIS PESSOAS FISICAS	6.041.342,00	45.950,00	6.087.292,00	84.998,25	170.636,65	255.634,90	5.831.657,10
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000.184,00	3.300,00	1.003.484,00	34.852,25	26.542,86	61.395,11	942.088,89
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.871.253,00	-1.110.250,00	47.761.003,00	1.585.551,19	337.384,89	1.922.936,08	45.838.066,92
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.628.696,00	97.965.734,31	232.594.430,31	58.461.826,15	12.740.418,56	71.202.244,71	161.392.185,60
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.882.864,00	4.542.944,69	108.425.808,69	10.644.964,53	33.152.227,14	43.797.191,67	64.628.617,02
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EDUCACAO TRABALHOS DE CAMPO	8.311.694,00	1.500.085,00	9.811.749,00	0,00	1.374.900,00	1.374.900,00	8.436.849,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	31.450.316,00	-2.070.000,00	29.380.316,00	0,00	0,00	0,00	29.380.316,00
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.675.201,00	-3.110.000,00	1.565.201,00	0,00	0,00	0,00	1.565.201,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.608.128.958,00	26.903.557,00	2.635.032.515,00	204.624.442,33	918.537.865,09	1.123.162.307,42	1.511.870.207,58
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.722.242.781,00	27.903.557,00	7.750.146.338,00	888.153.794,15	2.731.147.715,31	3.619.301.509,46	4.130.844.828,54
3.4.4.40.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXÍLIOS DE TERCEIROS	1.662.094,00	-50,00	1.662.094,00	0,00	0,00	0,00	1.662.094,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.340.908,00	-7.500,00	18.333.408,00	0,00	0,00	0,00	18.333.408,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.867.500,00	-775.000,00	29.092.500,00	0,00	0,00	0,00	29.092.500,00
3.4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	4.542.000,00	-890.000,00	3.652.000,00	5.000,00	495.000,00	500.000,00	3.152.000,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	58.811.272,00	-230.304,00	58.580.968,00	0,00	0,00	0,00	58.580.968,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.508.000,00	-10.806.250,00	9.701.750,00	0,00	0,00	0,00	9.701.750,00
3.4.4.70.42.00	AUXÍLIOS	1.583.620,00	0,00	1.583.620,00	0,00	0,00	0,00	1.583.620,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.211.200,00	41.340,00	2.252.540,00	38.052,00	98.717,50	136.769,50	2

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								2 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	467.271.065,00	467.271.065,00	31.063.504,18	35.854.163,25	31.063.504,18	431.416.901,75		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	13.081.543,00	13.081.543,00	326.810,86	345.840,13	326.810,86	12.735.702,87		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.DE VEIC.AUTOMOTORES	190.992.403,00	190.992.403,00	9.570.091,17	14.072.158,75	9.570.091,17	176.520.244,25		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANS.M.CAUSA MORTIS E DOACAO	25.929.510,00	25.929.510,00	964.026,39	1.872.239,49	964.026,39	24.057.270,51		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	0,00	0,00	170.363.481,87	353.725.815,84	170.363.481,87	-353.725.815,84		
1113.02.01	= ICMS-IMP.S/OPER.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	2.485.671.145,00	2.485.671.145,00	0,00	0,00	0,00	2.485.671.145,00		
1113.02.02	ADICIONAL ICMS - FUNDO POBREZA	18.000.000,00	18.000.000,00	3.327.660,27	3.327.660,27	3.327.660,27	14.672.339,73		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	5.808.196,00	5.808.196,00	17.560,00	44.722,00	17.560,00	5.763.474,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	298.910,86	423.389,07	298.910,86	-423.389,07		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	11.484.303,00	11.484.303,00	928.793,91	1.890.410,47	928.793,91	9.593.892,53		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	14.305.275,00	14.305.275,00	1.175.513,05	2.207.699,03	1.175.513,05	12.097.575,97		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	8.245.291,00	8.245.291,00	747.243,41	1.329.218,00	747.243,41	6.916.073,00		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	2.723.680,00	2.723.680,00	4.425,80	5.972,42	4.425,80	2.717.707,58		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	125.000,00	125.000,00	2.291,95	2.947,93	2.291,95	122.052,07		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.148.692,00	1.148.692,00	195.230,12	365.027,98	195.230,12	783.664,02		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	91.945.724,00	91.945.724,00	6.550.761,79	11.699.830,76	6.550.761,79	80.245.893,24		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		3.336.731.827,00	3.336.731.827,00	225.536.305,63	427.567.095,39	225.536.305,63	2.909.164.731,61		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.133.727,00	1.133.727,00	104.188,11	235.334,81	104.188,11	898.392,19		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	260.810.000,00	260.810.000,00	43.098.747,38	46.582.622,25	43.098.747,38	214.227.377,75		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	48.600.000,00	48.600.000,00	84.713,57	15.510.612,77	84.713,57	33.089.387,23		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	7.920.000,00	7.920.000,00	1.504.635,66	1.504.635,66	1.504.635,66	6.415.364,34		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	6.880.000,00	6.880.000,00	1.488.242,21	1.488.242,21	1.488.242,21	5.391.757,79		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.560.000,00	1.560.000,00	272.179,37	272.179,37	272.179,37	1.287.820,63		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	340.000,00	340.000,00	65.823,62	65.823,62	65.823,62	274.176,38		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	106.322.432,00	106.322.432,00	5.427.102,17	6.084.418,34	5.427.102,17	100.238.013,66		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	22.500.976,00	22.500.976,00	2.583.523,01	2.719.162,51	2.583.523,01	19.781.813,49		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	121.971,00	121.971,00	4.645,35	5.241,79	4.645,35	116.729,21		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.010.000,00	22.010.000,00	1.819.744,37	3.898.232,10	1.819.744,37	18.111.767,90		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		478.199.106,00	478.199.106,00	56.453.544,82	78.366.505,43	56.453.544,82	399.832.600,57		
1311.00.00	= ALUGUEIS	217.711,00	217.711,00	14.131,84	29.930,85	14.131,84	187.780,15		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	7.260,00	7.260,00	0,00	10,00	0,00	7.250,00		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	30.415,00	30.415,00	0,00	0,00	0,00	30.415,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	13.240.000,00	13.240.000,00	1.260.870,80	6.733.336,81	1.260.870,80	6.506.663,19		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	124.703.562,00	124.692.117,00	6.829.567,83	13.525.516,63	6.829.567,83	111.166.600,37		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	370.313.167,00	370.313.167,00	40.602.274,93	80.274.341,80	40.602.274,93	290.038.825,20		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	100.054.136,00	100.054.136,00	6.701.266,39	6.701.997,19	6.701.266,39	93.338.138,81		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	20.846.897,00	20.846.897,00	1.684.122,21	1.699.765,52	1.684.122,21	19.147.131,48		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	0,00	0,00	170.946,00	386.137,90	170.946,00	-386.137,90		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	0,00	1.291,84	0,00	-1.291,84		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.412.648,00	2.412.648,00	0,00	0,00	0,00	2.412.648,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	272.089,93	13.716.580,69	272.089,93	-13.716.580,69		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		650.125.796,00	650.114.351,00	57.535.269,93	123.082.909,23	57.535.269,93	527.031.441,77		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	580.000,00	580.000,00	57,86	118,38	57,86	579.881,62		

STAB0047 - 28/03/2016 - 10:49:59

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								2 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	500.000,00	500.000,00	14.991,05	48.112,61	14.991,05	451.887,39		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	7.374.400,00	7.374.400,00	0,00	0,00	0,00	7.374.400,00		
1600.16.00	= SERVICOS EDUCACIONAIS	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.000.000,00	4.000.000,00	306.977,83	582.116,86	306.977,83	3.417.883,14		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCCAO,TRATAM.RESERVA DI	32.202.056,00	32.202.056,00	2.778.939,79	5.477.994,48	2.778.939,79	26.724.061,52		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	28.694,00	28.694,00	0,00	0,00	0,00	28.694,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	0,00	0,00	25.507,10	50.280,96	25.507,10	-50.280,96		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	2.745.657,00	2.745.657,00	128.613,48	302.513,48	128.613,48	2.443.143,52		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		47.478.107,00	47.478.107,00	3.255.087,11	6.461.136,77	3.255.087,11	41.016.970,23		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	368.008.219,25	662.373.005,13	368.008.219,25	2.846.561.069,87		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	6.189.869,00	6.189.869,00	363.454,76	834.566,21	363.454,76	5.355.802,79		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	22.098.854,00	22.098.854,00	0,00	5.136.526,83	0,00	16.962.327,17		
1721.01.37	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	147.877,00	147.877,00	0,00	0,00	0,00	147.877,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	17.454.363,00	17.454.363,00	1.325.597,62	1.325.597,62	1.325.597,62	16.128.765,38		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	1.239.851,00	1.239.851,00	42.441,61	111.029,85	42.441,61	1.128.821,15		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	9.239.153,00	9.239.153,00	553.841,44	1.120.048,60	553.841,44	8.119.104,40		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	4.423.665,00	4.423.665,00	64.258,49	128.516,98	64.258,49	4.295.148,02		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	651.870,00	651.870,00	21.302,73	21.302,73	21.302,73	630.567,27		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	7.110.401,00	7.110.401,00	0,00	49.500,00	0,00	7.060.901,00		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.965,16	13.166,37	6.965,16	-13.166,37		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	227.390.118,00	227.390.118,00	20.104.750,95	40.585.875,52	20.104.750,95	186.804.242,48		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	1.766.569,34	0,00	15.233.430,66		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	3.371.867,00	3.371.867,00	12.000,00	134.462,56	12.000,00	3.237.404,44		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.206.018,00	15.206.018,00	2.074.038,07	3.366.335,34	2.074.038,07	11.839.682,66		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.507.198,55	1.563.858,55	1.507.198,55	-1.558.858,55		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	18.920.070,00	18.920.070,00	0,00	1.961.152,80	0,00	16.958.917,20		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	7.134.296,00	7.134.296,00	0,00	0,00	0,00	7.134.296,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	191.904,38	95.952,19	859.521,62		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	18.607.634,00	18.607.634,00	0,00	0,00	0,00	18.607.634,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	770.515.710,00	770.515.710,00	71.643.395,28	132.774.654,59	71.643.395,28	637.741.055,10		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	0,00	0,00	1.700.005,00	1.700.005,00	1.700.005,00	-1.700.005,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	4.610.583,00	4.610.583,00	1.622.569,00					

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								2 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA REAINF	19.569.982,00	19.569.982,00	396.122,81	1.119.969,65	396.122,81	18.450.012,35		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	0,00	0,00	1.518.359,35	3.396.209,40	1.518.359,35	-3.396.209,40		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.669.300,00	4.669.300,00	380.704,91	862.190,49	380.704,91	3.807.109,51		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	51.433,00	51.433,00	341,15	341,15	341,15	51.091,85		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	45.329,90	52.015,41	45.329,90	-52.015,41		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	220.000,00	220.000,00	5.890,00	9.232,00	5.890,00	210.768,00		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	180.139,00	180.139,00	11.979,87	28.321,03	11.979,87	151.817,97		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ICMS	15.437.956,00	15.437.956,00	534.343,82	1.337.120,58	534.343,82	14.100.835,42		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ADAPEC	7.800.000,00	7.800.000,00	73.618,02	111.403,71	73.618,02	7.688.596,29		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO FUNCB	0,00	0,00	1.440,00	2.880,00	1.440,00	-2.880,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACCAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	0,00	26,60	0,00	-26,60		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	11.359,00	11.359,00	327,59	327,59	327,59	11.031,41		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.880.270,00	1.880.270,00	9,00	9,40	9,00	1.880.260,60		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.940.544,00	2.940.544,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	2.922.044,00		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPFS	1.210.000,00	1.210.000,00	828.640,68	930.835,09	828.640,68	279.164,91		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	4.611.053,00	4.611.053,00	6.753,09	86.380,15	6.753,09	4.524.672,85		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	22.472.658,00	22.472.658,00	1.758.003,56	3.824.453,60	1.758.003,56	18.648.204,40		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	19.018.980,00	19.018.980,00	1.045.046,76	2.196.058,33	1.045.046,76	16.822.921,67		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	1.115.120,00	1.115.120,00	116.885,14	199.035,49	116.885,14	916.084,51		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	124,20	248,40	124,20	-248,40		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	50.000,00	50.000,00	1.109,99	6.193,06	1.109,99	43.806,94		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	3.616.609,00	3.616.609,00	0,00	0,00	0,00	3.616.609,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	44.406,00	44.406,00	0,00	0,00	0,00	44.406,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	56.376.097,00	56.387.542,00	829.848,10	1.390.098,62	829.848,10	54.997.443,38		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		177.153.313,00	177.164.758,00	8.739.787,55	18.640.336,91	8.739.787,55	158.524.421,09		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		9.353.285.374,00	9.353.285.374,00	820.758.215,90	1.513.386.393,69	820.758.215,90	7.839.898.980,31		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	247.194.000,00	247.194.000,00	736.849,38	5.135.717,77	736.849,38	242.058.282,23		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	268.943.206,00	268.943.206,00	0,00	0,00	0,00	268.943.206,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	313.970.168,00	313.970.168,00	0,00	22.973.345,33	0,00	290.996.822,67		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		830.107.374,00	830.107.374,00	736.849,38	28.109.063,10	736.849,38	801.998.310,90		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.107.087,00	1.107.087,00	0,00	0,00	0,00	1.107.087,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	2.567.670,00	2.567.670,00	1.727.483,90	840.002,65	367.483,90	1.727.667,35		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		3.674.757,00	3.674.757,00	367.483,90	840.002,65	367.483,90	2.834.754,35		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	3.150.000,00	3.150.000,00	307.682,51	625.893,29	307.682,51	2.524.106,71		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	6.317.225,00	6.317.225,00	537.372,76	745.052,26	537.372,76	5.772.172,74		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		9.467.225,00	9.467.225,00	845.055,27	1.370.945,55	845.055,27	8.096.279,45		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	29.869.031,00	29.869.031,00	0,00	0,00	0,00	29.869.031,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	341.266.722,00	341.266.722,00	0,00	642.708,48	0,00	340.624.013,52		

SIAB0047 - 28/03/2016 - 10:49:59

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								2 / 2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		422.305.253,00	422.305.253,00	0,00	642.708,48	0,00	421.662.544,52		
2590.00.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	532.596,90	1.102.724,00	532.596,90	-1.102.724,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	532.596,90	1.102.724,00	532.596,90	-1.102.724,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.265.554.609,00	1.265.554.609,00	2.481.985,45	32.065.443,78	2.481.985,45	1.233.489.165,22		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	372.990.000,00	372.990.000,00	17.753.210,21	21.913.060,33	17.753.210,21	351.076.939,67		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	53.900.000,00	53.900.000,00	29.612,86	29.612,86	29.612,86	53.870.387,14		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	216.969.619,00	216.969.619,00	16.974.141,11	17.110.436,97	16.974.141,11	199.859.182,03		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		643.859.619,00	643.859.619,00	34.756.964,18	39.053.110,16	34.756.964,18	604.806.508,84		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	810.701,34	1.536.258,63	810.701,34	-1.536.258,63		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.291.485,00	2.291.485,00	0,00	0,00	0,00	2.291.485,00		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	5.830.716,00	5.830.716,00	2.827.306,53	5.654.057,64	2.827.306,53	176.658,36		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		8.122.201,00	8.122.201,00	3.638.007,87	7.190.316,27	3.638.007,87	931.884,73		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		651.981.820,00	651.981.820,00	38.394.972,05	46.243.426,43	38.394.972,05	605.738.393,57		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-22.192.002,00	-22.192.002,00	-774.338,48	-1.629.889,04	-774.338,48	-20.562.112,96		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-5.406.238,00	-5.406.238,00	-182.448,03	-1.320.056,87	-182.448,03	-4.086.181,13		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-376.147.869,00	-376.147.869,00	-27.832.602,82	-59.119.445,61	-27.832.602,82	-317.028.423,39		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-403.746.109,00	-403.746.109,00	-28.789.389,33	-62.069.391,52	-28.789.389,33	-341.676.717,48		
9210.29.07	RESTITUICAO RECEITA CONTRIB.SERVIDOR ATI	-1.613,00	-1.613,00	-3.095,34	-3.095,34	-3.095,34	1.482,34		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	-48.604,00	-48.604,00	-444,84	-444,84	-444,84	-48.159,16		
9211.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	-217.101,00	-217.101,00	0,00	0,00	0,00	-217.101,00		
9212.07.00	IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	-10.865,00	-10.865,00	0,00	0,00	0,00	-10.865,00		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-2.271.937,00	-2.271.937,00	-24.985,46	-24.985,46	-24.985,46	-2.246.951,54		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-1.792.651,56	-2.541.590,49	-1.792.651,56	2.541.590,49		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	0,00	0,00	-5.726,64	-5.726,64	-5.726,64	5.726,64		
TOTAL RESTITUICAO		-2.550.120,00	-2.550.120,00	-1.826.903,84	-2.575.842,77	-1.826.903,84	25.722,77		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-701.786.815,00	-701.786.815,00	-73.601.643,83	-132.474.600,97	-73.601.643,83	-569.312.214,03		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IFI EXP.	-1.237.974,00	-1.237.974,00	-72.690,93	-166.813,19	-72.690,93	-1.071.160,81		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-38.380,86	-19.190,43	-191.904,14		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-703.255.074,00	-703.255.074,00	-73.693.525,19	-132.679.795,02	-73.693.525,19	-570.575.278,98		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-1.109.551.303,00	-1.109.551.303,00	-104.309.818,36	-197.325.029,31	-104.309.818,36	-912.226.273,69		
TOTAL GERAL:		10.161.270.500,00	10.161.270.500,00	757.325.355,04	1.394.370.234,59	757.325.355,04	8.766.900.265,41		

SIAB0047 - 28/03/2016 - 10:49:59

Marcelo de Carvalho Miranda
Governador

Edson Ronaldo Nascimento
Secretário da Fazenda

Maurício Parizotto Lourenço
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC - TO 001552/O-0

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA SEINF Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Lotar nas respectivas Unidades Administrativas desta Secretaria, conforme Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, que realocou os servidores oriundos da Extinta Secretaria de Habitação a partir de 27/01/2016.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO
591455	ADRIANO MACEDO MAIA	Diretoria de Produção habitacional e obras
11153032	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	Diretoria de Administração e Finanças
496641	ALBENE MARTINS CHAVES	Gerência de Cadastro Habitacional
11520442	ALEN PEREIRA FARIAS	Diretoria Social Habitacional
845295	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11180374	ALINE NEVES BUARQUE DE GUSMÃO	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11174579	ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA ALEN	Diretoria de Administração e Finanças
360500	ANTÔNIA ALVES DOURADO	Diretoria de Administração e Finanças
420820	ANTÔNIA DA SILVA ALVES	Gerência de Projetos
239360	CAIRO SOARES DE BASTOS	Diretoria de Administração e Finanças
1214802	CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA	Diretoria de Planejamento Urbano
793831	CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	Gerência de Cadastro Habitacional
1078259	DÉBORA JANETH BISPO RODRIGUES MOLO	Gerência de Apoio à Gestão Municipal
36642	DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA	Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias
11213205	DIEGO FERNANDO DA SILVA SILVEIRA	Gerência de Projetos
11511788	DIOGO FRANCISCO DE PAIVA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
697920	DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
1164376	EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
904068	EDILMAR PEREIRA DE SOUSA ROCHA	Gerência de Manutenção e Serviços Gerais
738673	EDIVALDO ALVES	Gerência de Cadastro Habitacional
235328	EDUARDO RAMON MARTINS	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11511729	ELMÍCIA SOARES ROCHA	Diretoria Social Habitacional
547508	EVA VALADARES CUNHA	Gerência de Manutenção e Serviços Gerais
925151	FÁBIO BRITO MOURA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
1219421	FABRÍCIO JOSÉ MACHADO	Gerência de Projetos
1284983	FILUPE MOTTA VIEIRA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11181168	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	Gerência de Apoio à Gestão Municipal
11163690	GABRIEL ROCHA FREITAS CAMPOS	Diretoria de Administração e Finanças
916496	GERLEM ALVES BASTOS	Gerência de Projetos Urbanos
572333	HELDER RESENDE MACHADO	Diretoria de Produção Habitacional e Obras
1283014	IGOR HENRIQUE SILVA	Diretoria de Produção Habitacional e Obras
483208	IONE BERNARDO GRANJEIRO	Gerente de Projeto Social Habitacional
496422	IZABEL NERES DE MOURA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
195690	JAILSON LOPES MOURA	Diretoria de Administração e Finanças
420818	JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE	Diretoria de Produção Habitacional e Obras
1271733	JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11186640	JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO	Gerência de Cadastro Habitacional
1282212	JUAN FRANCISCO GABRIEL ROCHA DE SOUSA	Gerência de Fiscalização de Obras
811054	JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
936628	KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	Diretoria de Planejamento Urbano
200284	KÁTIA MARIA BORGES	Gerência de Cadastro Habitacional
699606	KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO	Diretoria Social Habitacional
1062409	LEONARDO LOPES DE ALMEIDA	Diretoria de Produção Habitacional e Obras

358220	LEÔNIDAS RIVERA ZELEDON	Gerência de Fiscalização de Obras
11228830	LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS	Diretoria Social Habitacional
913872	LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Diretoria de Produção Habitacional e Obras
521295	LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ	Gerência de Mobilidade
11229780	LUIZ FELIPE PACHECO CAVALCANTE	Diretoria de Planejamento Urbano
819480	LUÍZA DIAS PÁDUA	Gerência de Manutenção e Serviços Gerais
11230207	MARCIEL VIEIRA SILVA FRANÇA	Diretoria de Administração e Finanças
991214	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	Diretoria Social Habitacional
1025830	MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR	Diretoria de Administração e Finanças
555748	MARIA DIRCE FARIAS DE ALMEIDA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
302354	MARIA ONÍSIA BARROS OLIVEIRA	Gerência de Projeto Social Habitacional
1262734	MARIETTA VILAS BOAS STRANG	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11500034	MEIRE LÚCIA ALVES MAIA	Gerência de Cadastro Habitacional
610371	MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	Diretoria de Administração e Finanças
981294	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	Diretoria de Administração e Finanças
768859	MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR	Diretoria de Administração e Finanças
294047	NILSON LUIZ ALVES TEIXEIRA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
876140	ORLEANS DE SOUSA ALVES	Diretoria Social Habitacional
282290	PARANOÁ FERREIRA BEDA	Gerência de Fiscalização de Obras
139261	PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA	Gerência de Contratos e Convênios
817860	PATRICIA RODRIGUES PONTES	Diretoria Social Habitacional
463210	PEDRO CLOVES ALVES DOS SANTOS	Diretoria de Administração e Finanças
1285947	QUEILA NAIANE PASSOS RIBEIRO MIRANDA FAIS	Diretoria de Planejamento Urbano
980976	RAFAEL GUIMARÃES FONSECA	Gerência de Contratos e Convênios
465516	RAIMUNDO NONATO LIMA DE MELO	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11501499	RAIMUNDO VIEIRA DUARTE	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
1281372	RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES	Gerência de Projeto Social Habitacional
1008285	RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11234539	ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
449894	ROSÂNGELA BRAGA BARROS	Gerência de Cadastro Habitacional
848089	SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
844722	SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA	Gerência de Projeto Social Habitacional
11520191	TALLINE DE FÁTIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	Diretoria Social Habitacional
1266837	TATIANE ALVES DA SILVA	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11511370	THIAGO ARAÚJO MEIRELES RODRIGUES	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
134470	THIAGO SULINO DE CASTRO	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
948620	VALÉRIA HOLLUNDER	Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
11187638	VICENTE NONATO FABIANO	Diretoria de Produção Habitacional e Obras
41303	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA S. ROCHA	Gerência de Projeto Social Habitacional

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 020/2008 OBRA**

PROCESSO: 2008.51010.00070

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

CONVENIENTE: Município de Araguatins/TO, CNPJ nº 01.237403/0001-11
OBJETO: Execução de 52 (cinquenta duas) unidades habitacionais, para famílias beneficiárias do programa OGU/MCIDADES/HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente convênio é R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), sendo R\$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) na Fonte 0225 e R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) na Fonte 0100, Natureza da Despesa 4.4.40.51.

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio fica prorrogado para 30 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2008.

DATA DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 março de 2016.

DATA DA ASSINATURA DA 12ª PRORROGAÇÃO: 28 de março de 2016.

DATA DE VENCIMENTO DA 12ª PRORROGAÇÃO: 30 de março de 2017.

ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 020/2008 SOCIAL

PROCESSO: 2008.51010.00165
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
 CONVENIENTE: Município de Araguatins/TO, CNPJ nº 01.237403/0001-11
 OBJETO: Execução de cursos de Geração de Renda previstos no Projeto Técnico Social, para famílias beneficiárias do programa OGU/MCIDADES/HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente convênio é R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), sendo a Fonte 0225, Natureza da Despesa 3.3.40.41.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio fica prorrogado para 30 de março de 2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2008.
 DATA DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 março de 2016.
 DATA DA ASSINATURA DA 12ª PRORROGAÇÃO: 28 de março de 2016.
 DATA DE VENCIMENTO DA 12ª PRORROGAÇÃO: 30 de março de 2017.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 07/2012;
 PROCESSO Nº: 2012/1301/000029;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC;
 OBJETO: Inclusão dos serviços de assinatura digital A1 e A3;
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
 Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima - Diretora Regional DR/TO;
 Samir Oliveira da Silva - Gerente de Vendas DR/TO.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 16, §2º, inciso II, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolvem:

SUBSTITUIR, na Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, instituída pela Portaria SESAU/SFRT nº 021, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.374, de 14 de maio de 2015, os seguintes membros:

I - FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE, número funcional 858368-2, Suplente, representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins; pela servidora RENATA JUNQUEIRA VARONI, número funcional 222942-1.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0268, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MILENA AIRES DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 733316/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 299, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 06/HRAug/2016, às fls. 02 dos autos;

Considerando as informações contidas na denúncia, às fls. 03 e 04 dos autos, solicitando apuração de responsabilidade acerca de supostas infrações disciplinares praticadas por servidor público, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis;

Considerando os fatos narrados no documento constante às fls. 05 a 07 dos autos, endereçado à 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins;

Considerando as informações contidas no PARECER/SAJ/GDC Nº 39/2016, às fls. 14 a 18 dos autos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/003514.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 325, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Processo nº 2015.30550.003902

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § 1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
022/2016	2015/30550/3902	A prestação de serviços de informática (renovação dos serviços de suporte técnico, assinatura de módulos, garantia de hardware e garantia de atualização de software para o período de 01 (um) ano), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 154/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.	LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA MAT.: 941521-2
			FISCAL SUBSTITUTO: MARCOS CARNEIRO DA ROCHA MAT.: 1287591-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Tecnologia de Informação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Logística Especializada para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1458, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.520, no dia 14 de dezembro de 2015, que instituiu a Quarta Comissão Permanente de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relacionadas à denúncia no MEMO nº 258/2015-SESAU/HMDREGINA/DIRGER;

CONSIDERANDO o MEMO de nº 176/2016/SESAU/GABSEC/SAJ/GDC emitido pela Quarta Comissão Permanente de Sindicância, a qual formulou requerimento justificando a necessidade de prorrogação do prazo da sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Quarta Comissão Permanente de Sindicância, criada pela Portaria nº 460, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015, para dar continuidade nos trabalhos da Portaria nº 126, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de nº 4.563, no dia 19 de fevereiro de 2016, destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015.3055.4886, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2016.

PORTARIA Nº 327, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO Memo nº 178/2016/SESAU/GDC/SAJ que solicita prorrogação dos prazos da recondução sobredita;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 371/2015/DIRTÉCNICA/HMDR da lavra da Diretoria Técnica do Hospital e Maternidade Dona Regina - HMDR, pelo qual encaminha a esta Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins documentos que possivelmente comprovariam responsabilidade disciplinar por parte de servidor desta secretaria no que diz respeito a parto realizado no dia 22/12/2004, no Hospital Dona Regina;

CONSIDERANDO o PARECER - SAJ/GDC/Nº 138/2015 que considera encontrar no Processo nº 2015/30550/004888 elementos autorizadores da instauração de Sindicância Investigativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que é dever de todo servidor respeitar as determinações do art. 133 da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instituída pela Portaria nº 1454, de 09 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.520, do dia 14 de Dezembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 28, de 18 de Janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.543, do dia 20 de Janeiro de 2016; Reconduzida pela Portaria nº 125, de 16 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.563, do dia 19 de Fevereiro de 2016 por 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Março de 2016.

PORTARIA SESAU Nº 332, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2006, 2007, 2009 a 2015 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
533571-2	ALFREDO ERNESTO STEFANI	100.00	2013
533571-2	ALFREDO ERNESTO STEFANI	100.00	2014
290893-2	ALVIMAR CORDEIRO	82.30	2014
290893-2	ALVIMAR CORDEIRO	82.30	2015
997204-1	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	84.10	2014
340811-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	97.30	2012
1083368-2	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	94.50	2014
182622-4	CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA	99.90	2014
643200-2	EBER SALES DA COSTA	91.50	2009
643200-2	EBER SALES DA COSTA	91.29	2010
848910-2	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	96.80	2013
848910-2	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	95.20	2014
1241265-1	ENIA PAULA COSTA SOARES	100.00	2014
990910-1	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	87.30	2013
1093584-1	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	95.00	2014
661573-1	INDIRA GHANDI COELHO PARENTE	99.60	2014
241195-1	ISRAEL BATISTA MACHADO	97.20	2014
70947-1	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	100.00	2010
70947-1	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	100.00	2012
70947-1	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	100.00	2013
901183-1	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	99.60	2011
171077-1	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	99.29	2010
171077-1	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	99.30	2012
171077-1	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	99.30	2013
355784-4	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	99.90	2014
807014-1	MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	89.70	2014
1060155-3	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	100.00	2006
1060155-3	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	100.00	2007
448282-1	ROSANGELA MURCA ANDRADE SOUZA	87.90	2009
448282-1	ROSANGELA MURCA ANDRADE SOUZA	86.60	2010
817494-1	ROSEANA SOARES MARTINS	84.40	2014
535117-1	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	81.50	2013
535117-1	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	81.30	2012
535117-1	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	81.30	2011
535117-1	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	79.70	2010
774689-1	ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	73.00	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 356, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 063/2011, o qual encaminha o Relatório de Bens de Consumo e solicita a instauração de sindicância, às fls. 02 dos autos;

Considerando os fatos narrados no Inventário do Almoxarifado Central da Sesau, às fls. 04 a 08 dos autos;

Considerando as informações contidas no Relatório do Inventário do Almoxarifado Central com Impacto Financeiro Negativo em 2011, às fls. 09 a 51 dos autos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2011/2900/000904.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2016/30550/001848

Interessado: IRENY FERREIRA LOPES

Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.

Matrícula: 664630-2

Cargo: Enfermeiro

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Diretoria de Vigilância em Saúde

Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 286/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Ireny Ferreira Lopes, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2016.

PROCESSO Nº: 2016/30550/000505

Interessado: MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES

Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Especialização em outra Unidade da Federação.

Matrícula: 1021516-1

Cargo: Enfermeira

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Hospital Geral Público de Palmas

Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 287/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Meire da Silva Pereira Rodrigues, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 17/12/2015 a 31/08/2017, de acordo com o cronograma de aulas presenciais.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO: 2015 30550 003903

CONTRATO: 22/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: R LEITE SILVA EIRELI - ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INFORMÁTICA (RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ASSINATURA DE MÓDULOS, GARANTIA DE HARDWARE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O PERÍODO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO)

VALOR TOTAL: 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.111.4229

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

R LEITE SILVA EIRELI - ME - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXECUTADO PELA ETSUS - ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 1357, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.503, de 20 de novembro de 2015, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXECUTADO PELA ETSUS - ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 11, de 11 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXECUTADO PELA ETSUS - ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES	
EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2016	
Titular	Domingos de Oliveira
Suplente	Não houve candidato classificado

Marlene Campos Sousa
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO LOCAL DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 846, de 15 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.174, de 21 de julho de 2014, CONVOCA a candidata aprovada como suplente no processo de seleção para a coordenação local do curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de nível Médio, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL SESAU Nº 128, de 30 de julho de 2014, e conforme resultado definitivo divulgado através do Edital /SESAU Nº 153, de 25 agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, em virtude da solicitação de desligamento da coordenadora titular, conforme quadro abaixo:

CONVOCAÇÃO	
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO	
Suplente: GEANE DO CARMO SALES	

Marlene Campos Sousa
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para às 09 horas do dia 12 de abril de 2016 a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação do Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 4610/2015). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 23 de março de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2015 - Processo Administrativo Nº 1677/2015, conforme segue:

Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda CNPJ: 05.895.525/0001-56, o valor adjudicado R\$ 6.157,40.

O valor total adjudicado R\$ 6.157,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de março de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/001677

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda.
CNPJ: 05.895.525/0001-56

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FR	PRODUTO: ACIDO CLORÍDRICO P.A. 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ACIDO CLORÍDRICO P.A. PESO MOLECULAR 36,46, FORMULA HCL, TEOR MÍNIMO 37%. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	51,70	51,70
02	01	FR	PRODUTO: EOSINA EM PÓ. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EOSINA EM PÓ 100 GRAMAS. EOSINA AMARELADA. FÓRMULA: C20H6BR4NA2O5. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	152,40	152,40
03	01	FR	PRODUTO: HEMATOXILINA DE MAYER LÍQUIDO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: HEMATOXILINA DE MAYER LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	DINAMICA	755,30	755,30
04	01	FR	PRODUTO: FERROCIANETO DE POTÁSSIO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FERROCIANETO DE POTÁSSIO P.A. FÓRMULA: K4Fe(CN)6.3H2O. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	275,60	275,60

06	01	FR	PRODUTO: BENZIDINA P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BENZIDINA P.A. FRASCO DE 100 GRAMAS. FÓRMULA C12H12N2. PUREZA MÍNIMA DE 98%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	INLAB	4.240,00	4.240,00
07	01	FR	PRODUTO: SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO P.A. FRASCO COM 100 GRAMAS. FÓRMULA: PM:249,68 COBRE (ICO) SULFATO PA-ACS CUSO4 5H2O. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	122,40	122,40
08	01	FR	PRODUTO: GIEMSA EM PÓ. DESCRIÇÃO TÉCNICA: GIEMSA EM PÓ FRASCO DE 25 GRAMAS. ROTULO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	DINAMICA	41,90	41,90
09	01	FR	PRODUTO: CORANTE MAY GRUNWALD 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MAY GRUNWALD 500 ML. SISTEMA PARA COLORACAO CITOHEMATOLOGICA DE CELULAS EM ESFREGACOS DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNCAO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAMES CAVITARIOS, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO. FRASCO DE 500 ML. CODIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEWPROV	31,70	31,70
10	01	FR	PRODUTO: GLICERINA P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: GLICERINA P.A. GLICEROL. C3H5(OH)3. PESO MOLECULAR: 92,09. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO CONTENDO: 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	83,50	83,50
11	01	FR	PRODUTO: FUCSINA DIAMANTE OU BÁSICA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FUCSINA DIAMANTE OU BÁSICA, FRASCO COM 25 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	16,30	16,30
12	01	FR	PRODUTO: ÁCIDO PERIÓDICO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO PERIÓDICO P.A. FRASCO COM 25 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	NEON	268,90	268,90
13	01	FR	PRODUTO: CARVÃO ATIVADO EM PÓ. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CARVÃO ATIVADO EM PÓ FINO, FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	28,30	28,30
14	01	FR	PRODUTO: METABISSULFITO DE SÓDIO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: METABISSULFITO DE SÓDIO. FÓRMULA NA2S2O5. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NEON	89,40	89,40
TOTAL						R\$ 6.157,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de março de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Pregoeira

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
CPF: 037.271.131-17

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2016

Site/sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços de mobiliários. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do Edital e seus anexos. (Processo nº 2030/2015)

Palmas, 29 de março de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 361, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALTAMIR VIEIRA LOPES, Assessor Especial II - AE-2, na Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, a partir de 16 de março de 2016.

PORTARIA SSP Nº 379, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve,

I - APROVAR o Programa de Treinamento denominado Plano de Instrução Técnica nº 001/16 CIOPAER - para Comandante de Aeronaves Públicas, dos servidores ALDO NERY CONCEIÇÃO, Matr/624916, e BRUNO COELHO MENDES, Matr/1052624, Capitães da Polícia Militar, lotados no Centro Integrado de Operações Aéreas.

II - INSTAURAR o CONSELHO DE VOO que deverá ser composto por no mínimo 03 (três) comandantes de aeronaves de aviação pública que efetuarão as avaliações sobre a proficiência técnica desses pilotos em ascensão a comando, devendo ao final apresentar parecer sobre os trabalhos.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins e o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Regularizar a gestão, a realocação de recursos humanos, o acesso à informação e a otimização das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Integrado de Operações - SIOP, instruído pela Lei Estadual nº 1565/2005, com a finalidade de integrar, através de recursos da tecnologia de informação, as ações operacionais das Polícias Civil e Militar, mediante o acionamento e acompanhamento das atividades de combate ao crime ou de atendimento a ocorrências notificadas.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2016

SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da Polícia Militar

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 030/2016-CGPC/TO, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 178/2014-CGPC, com objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a"; Inciso II, alínea "i" e Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 031/2016-CGPC/TO, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 095/2015-CGPC, com objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a" e Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Dr^a. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 032/2016-CGPC/TO, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 095/2015-CGPC, com objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a" e Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Dr^a. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 033/2016-CGPC/TO, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 080/2015-CGPC, com objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea "a" e Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Dr^a. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 23 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 038, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento ao Processo de nº 2014/4100/00282, referente aquisição dos veículos da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços COMPRASNET nº 082/2015, publicada no DOE 4.482, de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º Constituir essa Comissão de acompanhamento e entrega de veículos sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente: Francisco de Assis Lopes
Número Funcional: 503281-2

1º Membro: Wyldymar Vieira Freitas da Silva
Número Funcional: 11143908-2

2º Membro: Kellen Cristina Soares Wisniewski
Número Funcional: 813830-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 3 dias do mês de março de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 047/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, nº funcional 655111-4 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 003/2016, Processo nº 2015 4100 00.265, firmado com a empresa, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.952/0001-79.

Art. 2º Designar o servidor OZIEL EVANGELISTA BORGES, nº funcional 939393-2, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 28 de março de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2015 4100 00.265
 Contrato nº: 003/2016
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP
 Objeto: Aquisição de material de consumo (bolsas e mochilas personalizadas) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 00130/2015.
 Valor total: R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos noventa e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: 08244116141330000 naturezas de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0237005324.
 Data da assinatura: 28/03/2016
 Vigência: 28/03/2016 a 31/12/2016
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Vera Lucia Francisca dos Santos - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosane Santos Voltolini Rocha
 Matrícula nº 655111-4

CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PARECER Nº 01/2016

O Presidente do Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT - TO, no uso de suas atribuições legais o que lhe confere o Regimento Interno, aprova "AD REFERENDUM" após analisar as necessidades do mercado de trabalho deste estado, sugerindo então, as propostas dos cursos em anexo junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social para serem analisadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e realizadas no ano de 2016, através do projeto PRONATEC Trabalhador.

Palmas, 16 de Março de 2016.

Celso César da Cruz Amaral Jesus
 Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013;
 PROCESSO Nº 002/2013;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
 CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83.
 OBJETO DO ADITIVO: " O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2013, conforme previsto em sua Cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses"
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 13 de Março de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2016.
 SIGNATÁRIOS:
 JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
 JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO - Diretor;
 MARIO AMARO DA SILVEIRA - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO: 003/2016.
 PROCESSO Nº 2016/9992/00010;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
 CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 16.841.580/0001-80.
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de busca e divulgação de notas de expediente a partir de processos informatizados e, em certas etapas, checagem manual, com emprego de programas de computador para organização de base de dados, digitalização de imagens, conversão de imagem em texto e geração e distribuição de informações que gerarão um banco de dados e mensagens eletrônicas (e-mails) entre outros.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2016.
 SIGNATÁRIOS:
 JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
 GUSTAVO ISAIAS DA SILVA - Representante Legal.

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA/Nº 011/FOMENTO/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Sebastião Pontes Fernandes Assessor Jurídico	Caio Marcelo P.C Moreira Analista Jurídico	003.2016	ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ inscrita no CNPJ sob o n. 16.841.580/0001-80	"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de busca e divulgação de notas de expediente a partir de processos informatizados e, em certas etapas, checagem manual, com emprego de programas de computador para organização de base de dados, digitalização de imagens, conversão de imagem em texto e geração e distribuição de informações que gerarão um banco de dados e mensagens eletrônicas (e-mails) entre outros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de Março de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 181/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo contido no art. 7º da Portaria/DETRAN/GAB/PRES/Nº 126, de 01 de Março de 2016, que disciplina a autorização para utilização do simulador de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores e Centro(s) de Simulação Fixo(s) ou Itinerante(s) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº. 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que Regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação do CONTRAN nº 146, de 05 de janeiro de 2016 que altera o art. 47A, acrescentado pela Resolução CONTRAN nº 571, de 16 de dezembro de 2015, na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata de procedimentos de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas voltadas ao aprendizado de candidatos e condutores, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 125, de 1º de março de 2016, que disciplina a nova estrutura curricular do processo para a obtenção ou adição da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “B”, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 126, de 1º de março de 2016, que regulamenta a autorização para utilização do simulador de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a obrigação de estabelecer normas mínimas para a integração dos simuladores de direção veicular a serem utilizados no processo de habilitação de condutores e veículos automotores, no âmbito do DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para protocolo do Requerimento de autorização para utilização do Simulador de Direção Veicular disposto no art.7º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº126/2016, publicada no Diário Oficial – DOE nº. 4570, de 1º de março de 2016, pelos Centros de Formação de Condutores e Centro(s) de Simulação Fixo(s) ou Itinerante(s), ambos previstos no art.5º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº125/2016, publicada no Diário Oficial – DOE nº. 4570, de 1º de março de 2016, a computar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Dê ciência à Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de Março de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 184/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (16) dias de férias no período de 28/03/2016 a 12/04/2016, ao servidor EUDES CAMPOS VIANA, matrícula 11222590-1, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, prevista para o período de 15/02/2016 a 15/03/2016, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 169/2016 de 21/03/2016, publicada no D.O.E. nº 4.586, de 23/03/2016.

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de março de 2016.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA NATURATINS Nº 109, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, BENILSON BEZERRA COSTA, matrícula nº 1968009, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, Portaria 455, de 16 de Novembro de 2011, D.O.E 3.507 de 21/11/2011,15 (quinze) dias, para fruí-los de 28/03/2016 a 11/04/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ANDERSON MOTA TREIN, matrícula nº 11159766, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 28/03/2016 a 08/04/2016, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 112, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Coordenadoria de Agência Regional - Gurupi, a partir de 01/04/2016, o servidor ROMÁRIO PESSOA MARACAÍPE, matrícula nº 11234628, Fiscal Ambiental.

PORTARIA NATURATINS Nº 113, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, DENISE GOMES LOUREIRO, matrícula nº 5810363, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 04/04/2016 a 03/05/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 044/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando que a Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por meio do PARECER Nº 461/2015/ASJUR, às fls. 89/93, recomendou que o Título Definitivo nº 226/2014, Livro nº 87/2014, fls. 26, seja cancelado administrativamente;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando ainda que a Lei 6.739/79, em seu artigo 1º, "art. 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público ao corregedor-geral da justiça, são declarados inexistentes e cancelados a matrícula e o registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito, ou feitos em desacordo com os artigos 221 e segs. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 226/2014, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 03 de outubro de 2014, referente ao imóvel denominado Lote 04 do Loteamento Duas Barras, (Parte do Lote 16, do Loteamento Santa Fé), com área total de 04,2000 hectares (quatro hectares, vinte ares), situado no Município de Palmas - TO, outorgado em favor de Rosa Lúcia Ferreira Jorge, no processo administrativo nº 2013 67011 000323.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 048/2016

Data da Portaria: 15 de Março de 2016.

Nº do Processo: 2016/34510/000.022

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Ordenador de Despesa: Júlio César Machado

Nome do Suprido: Francisca de Araújo Silva

Responsável pelo Atesto: Raimundo Rodrigues da Silva

Classificação Orçamentária: 34510.21.122.1134.4202

Natureza de Despesa: 33.90.30.96 e 33.90.39.96

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 075/2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 900046, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016 vinculado ao processo nº 2015/20321/000997, firmado com a INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CARLOS SOARES NÓLETO JÚNIOR, matrícula nº 001308, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 076/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, o Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 900046, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2016, vinculado ao processo nº 2015/20321/000997, firmado com a HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CARLOS SOARES NÓLETO JÚNIOR, matrícula nº 001308, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês fevereiro de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 88, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "F", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 028/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES, matrícula funcional n. 003018, a partir de 21 de março de 2016, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto ao Câmpus I de Palmas da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, tendo-se atendido o disposto na Lei n. 2.315, de 30 de março de 2010, considerando o MEMORANDO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 055/2016, que solicita a prorrogação contratual de docentes da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e ainda em respeito ao Acordo Judicial Parcial firmado com o Ministério Público do Trabalho, no processo n. 0002647-32.2013.5.10.0802, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, até 29 de julho de 2016, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	A partir
01	002798	ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/04/2016
02	002778	BRUNA FRANCISCETTO	01/04/2016
03	002852	CLÁUDIA VARÃO DA CUNHA	01/04/2016
04	002787	DENNIS GONÇALVES NOVAIS	01/04/2016
05	002739	DIANA CELMA DOS SANTOS BARBOSA	01/04/2016
06	002795	DJEISY HELENA DE ARAÚJO MORAES	01/04/2016
07	002781	ÉRIKA FERREIRA TOURINHO	01/04/2016
08	002786	IAGO SARAIVA BEZERRA	01/04/2016
09	002806	JANE GUIMARÃES SOUSA	01/04/2016
10	002794	LÚCIO ANDRÉ MARTINS DA SILVA	01/04/2016
11	003030	MÁRCIA DENIS OLIVEIRA VIEIRA	08/02/2016
12	002793	MARIA ALDILÉIA SILVA DE MELO	01/04/2016
13	003039	MARIA ONICE LOPES BEZERRA	03/02/2016
14	002784	MARISA DE SOUSA BRITO	01/04/2016
15	003036	RICARDO MOURÃO VIANA	03/02/2016
16	002732	ROSANA QUADROS SANTOS LEITE	01/04/2016

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo Nº 2013/20321/0101

Contrato nº 0101/2013

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Aditivo nº: 3º Termo Aditivo

Contratada: TOTVS S.A

CNPJ: Nº 53.113.791/0001-22

Objeto: Serviços Mensais de *Software* e serviços de *e-learning* com acesso ilimitado de propriedade da contratada.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.

Valor da Contratação: R\$ 74.484,60 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos.)

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2016.

Vigência: 30/01/2016 a 30/01/2017.

Signatários: Elizângela Glória Cardoso - (Reitora da UNITINS).

TOTVS S.A:

Ruy Rabelo Trevisan

Leandro Rubio Demarchi.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, com fornecimento de mão de obra e do material necessário, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/04/2016, às 18hs.

Palmas-TO, 30 de março de 2016.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
Pregoeiro
(Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 229/2015)

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 1º a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 1º a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1468/2015, referente ao exercício 2015/2, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º de abril a 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de licença maternidade, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1538/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**EDITAL Nº 027/2016**

ABERTURA DO 71º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 71º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 046, de 15 de março de 2016, publicado no DOE nº 4.581, de 16 de março de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 2ª Defensoria Pública Cível - Defensoria Pública de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 027, de 28 de março de 2016)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 71º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE ANTIGUIDADE	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 027, de 28 de março de 2016, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 2ª Defensoria Pública Cível - Defensoria Pública de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guará.		
_____, _____ de _____ de 2016. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 028/2016**ABERTURA DO 72º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 72º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 049, de 15 de março de 2016, publicado no DOE nº 4.582, de 17 de março de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 028, de 28 de março de 2016)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 72º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE MERECIMENTO	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 028, de 28 de março de 2016, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.		
_____, _____ de _____ de 2016. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 029/2016**ABERTURA DO 73º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 73º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 054, de 18 de março de 2016, publicado no DOE nº 4.585, de 22 de março de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis da Defensoria Pública de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 029, de 28 de março de 2016)

	REQUERIMENTO 73º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE ANTIGUIDADE	
	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 029, de 28 de março de 2016, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação: 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis da Defensoria Pública de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.		
_____, _____ de _____ de 2016.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 030/2016

ABERTURA DO 74º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECEMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 74º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECEMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 055, de 18 de março de 2016, publicado no DOE nº 4.585, de 22 de março de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, tribunal do Júri e Juizados Especiais de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 4º No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 030, de 28 de março de 2016)

	REQUERIMENTO 74º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE MERECEMENTO	
	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 030, de 28 de março de 2016, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação: 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, tribunal do Júri e Juizados Especiais de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.		
_____, _____ de _____ de 2016.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 202/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 008/2015, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata Fernanda de Siqueira Correia, habilitada no concurso em comento, para o cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi, considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.620 e divulgada pela Portaria nº 082/2016, de 12/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.560, na data de 16 de fevereiro de 2016, pelo motivo de não comparecimento à posse no prazo legal, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 203/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012 e, considerando ainda, os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato ITALLO MENEZES DE SOUZA, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Oficial de Diligências, para a Regional de Palmas-TO, divulgada pela Portaria nº 092/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.561, na data de 17 de fevereiro de 2016, pelo motivo de não comparecimento à posse no prazo legal, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 204/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na regional de Gurupi/TO, JORDANA DE SOUSA PINTO, 6º CAD. RESERVA, para provimento do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ACADÊMICA E CULTURAL

PARTÍCIPES: o Ministério Público do Estado de Tocantins e a Fundação UNIRG

OBJETO: A união de esforços para atuação conjunta em ações educativas e comunicacionais, estudos, compartilhamento de tecnologias e extensividade da difusão do conhecimento visando o aprimoramento profissional, técnico, acadêmico e cultural de seus integrantes e o desenvolvimento das ações voltadas ao cumprimento de suas missões institucionais.

VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de publicação.

DATA DAS ASSINATURAS: 28 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Antônio Sávio Barbalho - Presidente da Fundação UNIRG.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

DECRETO Nº 023/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ARAGUACEMA-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em observância ao artigo 71, IV da Lei Orgânica do Município de Araguacema, e, especialmente, nos termos do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, através da contratação de instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado, especificamente sem custo financeiro ao Município;

CONSIDERANDO que a Caixa Econômica Federal já presta os serviços ao Município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo aos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA- TO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Decreto Municipal nº.172/2016

Bandeirantes do Tocantins 28 de março de 2016

"HOMOLOGA RESULTADO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, Estado do Tocantins, considerando o Resultado apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do IV Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de dezembro de 2015 e suas rearratificações, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês março de 2016.


CORACI LIMA MARQUES
Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Certificamos que Decreto nº 172/2016 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 28 de março de 2016 a 11 de abril de 2016.
Bandeirantes do Tocantins, 28 de março de 2016
Marcelo G. Gomes
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

IV CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - 2015

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 172/2016

Cargo	Class.Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA-07 (01 vaga)	001	000488	021.087.032-09 - ILMARA FEITOSA DOS SANTOS	52.50	Classificado
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA-10 (01 vaga)	001	000444	068.719.371-02 - MARCELA SANTOS LEAO	52.50	Classificado
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA-11 (01 vaga)	NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Agente de Cadastro Imobiliário (01 vaga)	001	000625	041.370.291-05 - RENATA SOUSA AGUIAR	52.50	Classificado
	002	000770	023.767.931-06 - KALIANNA RYAN PEREIRA REIS	50.00	Aprovado
Cargo: Agente de Combate às Endemias (01 vaga)	NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental (02 vagas)	001	000966	003.706.083-05 - BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	55.00	Classificado
Cargo: Analista de Controle Interno (01 vaga)	001	000870	031.337.481-30 - DANYELLE EMEY TAKAHASHI	52.50	Classificado
	002	001116	940.822.191-53 - MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES	50.00	Aprovado
Cargo: Assistente Administrativo (05 vagas)	001	000953	041.245.231-65 - JOAS LOPES DA SILVA	65.00	Classificado
	002	000165	051.216.301-40 - JADSON CAIO SILVA DE SOUSA	65.00	Classificado
	003	000796	062.077.301-43 - LETICIA CALACIO DOS SANTOS	65.00	Classificado
	004	000655	062.949.341-33 - GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	55.00	Classificado
	005	000785	645.404.211-15 - ADVALDO PEREIRA DE SOUZA	52.50	Classificado
	006	000766	049.856.111-90 - BRUNO DUTRA GUEDES	52.50	Aprovado
	007	000797	047.449.601-54 - SILVIA MARA DOS SANTOS PEREIRA	52.50	Aprovado
	008	000748	038.706.443-54 - LUIS CICERO DA SILVA GUEDES	50.00	Aprovado
	009	001079	955.273.462-20 - LEONELL DE ARAUJO GODINHO	50.00	Aprovado
	010	000981	050.885.741-42 - ANA CAROLINE SANTOS BUENO	50.00	Aprovado
Cargo: Assistente Administrativo – Reserva para Portador de Deficiência (01 vaga)	NÃO HOUVE INSCRIÇÕES				
Cargo: Assistente Social (02 vagas)	001	000491	976.999.931-87 - CARLA TORRES DA SILVA	50.00	Classificado
Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais (01 vaga)	001	000692	005.448.021-90 - CHEUMO EUGENIO MENDES	62.50	Classificado
	002	000735	806.428.611-53 - JURANDIR FIDELIS DA SILVA	60.00	Aprovado
	003	000747	008.323.281-89 - ISMAEL RAMALHO DA SILVA	55.00	Aprovado
	004	000984	327.987.628-12 - GLAUCIO RICARDO SOBRINHO	52.50	Aprovado
	005	000267	738.282.461-68 - MARCOS PAULO R DE CARVALHO	52.50	Aprovado
	006	000802	022.840.351-08 - DEANE MOREIRA DE SOUSA	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural (01 vaga)	001	000896	038.328.701-48 - DUCIANE PEREIRA DA SILVA	55.00	Classificado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana (04 vagas)	001	000784	049.907.165-40 - ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA	70.00	Classificado
	002	000614	019.259.191-61 - MARIA SUZANA DE CARVALHO	62.50	Classificado
	003	000561	830.808.051-00 - ANA FELIX DE SOUSA BRITO BARBOSA	62.50	Classificado
	004	000278	026.328.751-37 - MARINA OLIVIA DE PAULA SOUZA	62.50	Classificado
	005	000940	803.859.151-87 - MARIA GORETE SOBRINHA	60.00	Aprovado
	006	000558	021.180.621-84 - CLEVDY GOMES VIEIRA	60.00	Aprovado
	007	000746	533.863.101-68 - JOSÉ WILSON DE SOUZA	57.50	Aprovado
	008	000403	019.450.611-89 - JOÃO DE SOUSA NETO	52.50	Aprovado
	009	000817	003.324.311-50 - MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA	50.00	Aprovado
	010	000904	015.048.371-69 - KARLA DIVINA ALVES INACIO	50.00	Aprovado
Cargo: Enfermeiro – Zona Rural (01 vaga)	001	000929	017.034.951-95 - GIRLENE COSTA PIRES	60.00	Classificado
	002	000678	015.184.221-36 - DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	55.00	Aprovado
Cargo: Enfermeiro – Zona Urbana (02 vagas)	001	000405	030.614.961-30 - DANYELLA DA SILVA ALENCAR COSTA	60.00	Classificado
	002	000905	036.215.431-71 - INAYARA SOUSA ALMEIDA	50.00	Classificado
Cargo: Farmacêutico (01 vaga)	001	000621	976.555.033-20 - DILAMAR MOTA NETO	52.50	Classificado
Cargo: Fiscal de Obras e Postura (01 vaga)	001	000259	051.376.211-61 - ALIELTON RIBEIRO RODRIGUES	55.00	Classificado
	002	000888	013.073.181-18 - JOSE FLASMAN ANDRADE OLIVEIRA	52.50	Aprovado
	003	000848	034.490.834-81 - JUCELIO DANTAS DE MACEDO	50.00	Aprovado
	004	000568	002.175.371-70 - FALZIO FRANCISCO DE JESUS BORGES	50.00	Aprovado

005	000365	051.432.451-17	- JOSÉ PEREIRA DE SENA NETO	50,00	Aprovado
006	000458	058.845.051-08	- WALISSON DOS SANTOS TORRES	50,00	Aprovado

Cargo: Fiscal de Tributos Municipal (01 vaga)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000389	044.253.621-60	- CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS	62,50	Classificado
002	000046	998.020.821-04	- MARCIO GREICK GOMES	52,50	Aprovado

Cargo: Merendeira - Zona Rural (02 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000224	982.229.611-87	- ANTONIA MARTA FEITOSA DA SILVA	50,00	Classificado

Cargo: Monitor Escolar - Zona Rural (01 vaga)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000508	031.275.091-97	- KELLY SUSANE LIMA SOARES SANTOS	65,00	Classificado

Cargo: Monitor Escolar - Zona Urbana (05 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	001058	051.055.701-54	- OSANA SILVA CARNEIRO	90,00	Classificado
002	001144	059.400.861-10	- KAMILA ARAUJO LIMA	70,00	Classificado
003	000643	005.623.211-01	- MÁRCIA DAIANE CARDOSO DA SILVA	65,00	Classificado
004	001012	605.464.171-91	- MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES	57,50	Classificado
005	000750	036.270.211-00	- RAQUEL APARECIDA CARDOSO MARTINS	57,50	Classificado
006	000827	016.270.641-33	- RAQUEL CAROLINE E SILVA GOMES	55,00	Aprovado
007	000450	019.367.091-71	- PAULIANE NOLETO DA SILVA	52,50	Aprovado
008	000818	017.004.961-23	- LUCIANA FERREIRA DA SILVA	52,50	Aprovado
009	000681	057.106.171-05	- MICAELA VANESSA VICENTINO DA SILVA	50,00	Aprovado

Cargo: Monitor Escolar - Zona Urbana - Reserva para Portador de Deficiência (01 vaga)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES					

Cargo: Motorista (04 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000475	884.502.281-15	- VANILSON BATISTA NUNES	62,50	Classificado
002	000810	005.366.991-60	- JOVAIR FREIRE DE CASTRO NUNES JUNIOR	62,50	Classificado
003	000133	012.651.337-60	- FABIO MARINHO LOBO	60,00	Classificado
004	000962	991.181.651-68	- RAILTON DA CUNHA GONZAGA	52,50	Classificado
005	000262	014.469.171-00	- ADEMIR LEITE DE SOUSA	52,50	Aprovado
006	000910	915.090.501-59	- WESLEY RODRIGUES TAVARES	50,00	Aprovado

Cargo: Nutricionista (01 vaga)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
NÃO HOUVE APROVAÇÃO					

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas (02 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000511	626.479.201-25	- IRES ANTONIO DA SILVA	52,50	Classificado

Cargo: Psicólogo (02 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000834	050.982.801-92	- THUANNE MARQUES GONZAGA	72,50	Classificado
002	001009	038.509.691-77	- VANESSA MENDES BUENO DA SILVA	62,50	Classificado

Cargo: Técnico em Enfermagem (04 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
001	000487	736.528.491-91	- PATRICIA FEITOSA DONASCIMENTO	65,00	Classificado

Cargo: Técnico em Enfermagem - Reserva para Portador de Deficiência (01 vagas)					
Class.InscriçãoC.P.F. - Nome					
NÃO HOUVE APROVAÇÃO					

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês março de 2016.


CORACI LIMA MARQUES
Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 002/2016.
OBJETO: Objetivo o REGISTO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos em geral, Solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2016
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa Teruo Takahashi & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.534.885/0001-22 que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1, vl. unitário R\$ 27,20; Item 2, vl. unitário R\$ 49,50; Item 3, vl. unitário R\$ 119,00; Item 4, vl. unitário R\$ 70,10; Item 5, vl. unitário R\$ 69,00; Item 6, vl. unitário R\$ 79,50; Item 7, vl. unitário R\$ 89,50; Item 8, vl. unitário R\$ 122,63; Item 9, vl. unitário R\$ 129,50; Item 10, vl. unitário R\$ 149,50; Item 11, vl. unitário R\$ 129,30; Item 12, vl. unitário R\$ 54,00; Item 13, vl. unitário R\$ 99,95; Item 14, vl. unitário R\$ 39,50; Item 15, vl. unitário R\$ 35,63; Item 16, vl. unitário R\$ 22,63; Item 17, vl. unitário R\$ 5,13; Item 18, vl. unitário R\$ 9,50; Item 19, vl. unitário R\$ 999,47; Item 20, vl. unitário R\$ 99,77; Item 21, vl. unitário R\$ 89,10; Item 22, vl. unitário R\$ 129,50; Item 23, vl. unitário R\$ 541,50; Item 24, vl. unitário R\$ 689,50; Item 25, vl. unitário R\$ 419,33; Item 26, vl. unitário R\$ 8.985,00; Item 27, vl. unitário R\$ 129,47; Item 28, vl. unitário R\$ 129,47; Item 29, vl. unitário R\$ 129,47; Item 30, vl. unitário R\$ 129,47; Item 31, vl. unitário R\$ 2,25; Item 32, vl. unitário R\$ 2,25; Item 33, vl. unitário R\$ 2,25; Item 34, vl. unitário R\$ 4,95; Item 35, vl. unitário R\$ 4,95; Item 36, vl. unitário R\$ 4,95; Item 37, vl. unitário R\$ 37,50; Item 38, vl. unitário R\$ 59,50; Item 39, vl. unitário R\$ 399,43; Item 40, vl. unitário R\$ 510,00; Item 41, vl. unitário R\$ 350,00; Item 42, vl. unitário R\$ 230,00; Item 43, vl. unitário R\$ 510,00; Item 44, vl. unitário R\$ 350,00; Item 45, vl. unitário R\$ 230,00; Item 46, vl. unitário R\$ 230,00; Item 47, vl. unitário R\$ 199,50; Item 48, vl. unitário R\$ 199,50; Item 49, vl. unitário R\$ 199,50; Item 50, vl. unitário R\$ 76,46; Item 51, vl. unitário R\$ 109,43; Item 52, vl. unitário R\$ 199,10; Item 53, vl. unitário R\$ 79,80; Item 54, vl. unitário R\$ 52,29; Item 55, vl. unitário R\$ 52,29; Item 56, vl. unitário R\$ 52,29; Item 57, vl. unitário R\$ 52,29; Item 58, vl. unitário R\$ 289,50; Item 59, vl. unitário R\$ 79,80 e Item 60, vl. unitário R\$ 17.903,30.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins torna público que realizará a licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2016 - Dia 12 de Abril de 2016 às 9h, tipo menor preço por item visando aquisição de Insulinas, conforme especificações constantes do Anexo I. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do Fundo das 7h às 11h de segunda a sexta-feira. Maiores informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: licitacao@saude.colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Março de 2016.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 015/2016 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 12/04/2016, às 07h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches prontos, no decorrer do exercício de 2016. Solicitado pelas Secretarias, Fundos Municipais e Departamentos Municipais. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 010/2016 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 12/04/2016, às 11h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Madeira de Lei. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive ou impresso), no horário compreendido entre as 07h às 13h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 29 de março de 2016.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

LEILÃO 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, torna público que fará realizar LEILÃO 01/2016, dos seguintes veículos: 01 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO GM CELTA 1.0 L LS PLACAS ERM8573, ANO 2011; 02 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO FIAT PALIO EX PLACAS DGD2598, ANO 2002; 03 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO VW GOL 1.0 GIV 2008; 04 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO VW PARATI CLUB CLX 1484, PRATA, 1997; 05 - ÔNIBUS DE TURISMO ITAPERIM 2-12910-212 MRE3395, AMARELA, 1992; 06 - CAMIONETA FIAT DOBLO EX DF J2618, CINZA, 2002; 07 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO GM ASTRA SEDAN HAT6232, PRATA, 2003; 08 - MINI VAN - MVU 5880; 09 - ÔNIBUS, PLACA IHQ 2912; 10 - SIENA - MWN 8417; 10 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO FIAT ELX FLEX MDT3383, PRETA, 2007; 11 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO VW GOL 16 V PLUS MBY4819, VERMELHA, 2000, bem como diversas sucatas, conforme especificações constantes do Anexo I. Tipo: Maior Lance. Os interessados deverão comparecer no dia 19/04/2016 às 09:00h na Feira Coberta do Município de Colméia/TO. Mais informações: (63) 3457-1843.

Colméia - TO, 28 de março de 2016.

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação constante do DOE Nº 4.585, pág. 48. Pregões Presenciais de nºs. 09, 10 e 11/2016. ONDE SE LÊ: Do dia 31/03/2016, LEIA-SE: 12/04/2016.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 29 de março de 2016.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO 12/2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 12/2016

TIPO DE CONTRATO: Realização de Concurso Público Município Fátima-TO
PROCESSO: 01565/2015 Tomada de Preço nº 001/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO.

CONTRATADA: IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO - CULTURAL E CIDADANIA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a: Prestação de serviços necessários a realização de concurso público no município de FÁTIMA - TO
VALOR CONTRATO: R\$ 89.676,71 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos Setenta e Seis Reais Setenta e Um Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a partir da assinatura do contrato 04 de Fevereiro até 04 de Julho de 2016 ou até a conclusão total dos serviços licitados.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento total dos serviços contratados será no valor global de R\$ 89.676,71 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos Setenta e Seis Reais Setenta e Um Centavos) realizado parcelada mente mediante realização dos serviços em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 29.890,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos Noventa Reais) após a realização das inscrições, a segunda no valor de R\$ 29.890,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos Noventa Reais) parcela após a realização das provas e a terceira e última parcela no valor de R\$ R\$ 29.896,71 (Vinte e Nove Mil Oitocentos Noventa Seis Reais Setenta e Um Centavos), após a entrega do resultado dos candidatos aprovados e término da fase de recurso após apresentação da nota fiscal no Departamento de Finanças e atesto do Controle Interno da contratante.

DOTAÇÃO: 04.123.0010.091. 3.3.90.39.

Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO / Prefeito Municipal de Fátima-TO

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal LICITAÇÃO a seguir caracterizada;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - Objetivando a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal, e Unidade de Saúde da Família deste município Fátima - TO. Com abertura das propostas Prevista para o dia 11 de abril de 2016 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - Objetivando a Aquisição de Material de Fisioterapia Destinado a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde deste Município Fátima - TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 12 de abril às 09:00 horas.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 28 de março de 2016.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADA: EMPRESA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELOI - EPP

CNPJ: 07.152.178/0001-05

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (informática, elétrico, eletrônicos, odontológicos, hospitalares e escritórios) e diversos, divididos em lotes, referente à Emenda Parlamentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO suas dependência da Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme descrito em edital.

VALOR:

LOTE 1: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais),

LOTE 2: R\$ 36.510,00 (trinta e seis mil quinhentos e dez reais),

LOTE 3: R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa reais) e LOTE 4: R\$ 19.340,00 (dezenove mil trezentos e quarenta reais).

TOTAL: 149.810,00,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dez reais)

PRAZO: 31 de Dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016 - Tipo - Menor Preço Por Lote.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

10.301.0027.2.83 / 4.4.4.90.52 - Programas da Saúde da Família.

Itaporã do Tocantins - TO, 28 de março de 2016.

AGDA FERREIRA LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 05/2016 - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (informática, elétrico, eletrônicos, odontológicos, hospitalares e escritórios) e diversos, divididos em lotes, referente à Emenda Parlamentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO suas dependência da Unidade Básica de Saúde - UBS. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, o vencedor licitante dos LOTES.

EMPRESA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELOI - EPP inscrita NO CNPJ Nº 07.152.178/0001-05, que apresentou proposta no valor do

LOTE 1: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais),

LOTE 2: R\$ 36.510,00 (trinta e seis mil quinhentos e dez reais),

LOTE 3: R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa reais) e LOTE 4: R\$ 19.340,00 (dezenove mil trezentos e quarenta reais).

TOTAL: 149.810,00,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dez reais)

Determino à ADMINISTRAÇÃO E O Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 28 de Março de 2016.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de combustíveis, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2016. ABERTURA: 12 de abril de 2016, às 14:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL 038/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, torna público o registro de preços proveniente do processo licitatório Pregão Presencial 038/2015, realizado às 10h30min do dia 29 de setembro de 2015, com o objeto Aquisição de leite pasteurizado, queijo e iogurte. LICITANTE VENCEDOR: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, inscrita no CPF nº 212.068.481-20, com o menor valor apresentado para todos itens, perfazendo um valor total registrado de R\$ 237.362,50 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015, VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, DECRETO 7.892/2013.

Lajeado - TO, 06 de outubro de 2015.

Thyara Kellys do Nascimento Viana
Pregoeira

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Lajeado, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 003/2016 da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, no Sistema Registro de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Recompositor de Pista, conforme especificações do item: 01, do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de 35,00 (trinta e cinco reais), por saco de 25kg, a ser contratado com a empresa JG EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.488.843/0001-59.

Lajeado - TO, 23 de março de 2016.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014/2015
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO
CONTRATADA: P. V. LABRE - ME CNPJ: 37.240.017/0001-26.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2015
Valor Global do Aditivo: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2015.
Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.
SIGNATÁRIO: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO - Prefeito municipal.

Luzinópolis - TO, 30 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014/2015
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO
CONTRATADA: HEALTH CONSULTING - APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.279.602/0001-05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2015
Valor Global do Aditivo: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 02 de Março de 2015.
Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.
SIGNATÁRIO: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO - Prefeito municipal.

Luzinópolis - TO, 30 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2016, Processo Interno nº 734/2016, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para sala de Fisioterapia do Programa NASF/Republicação, 11/04/2016; HORA: 15:00 HS. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00 às 11:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2016 - dia 12 de Abril de 2016 às 13:30, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para o município de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 11:00h. Maiores informações Junto a CPL do município, 28 de Março de 2016.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2016 - dia 13 de Abril de 2016 às 08:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de móveis e materiais de expediente para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 11:00h. Maiores informações Junto a CPL do município.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015 do Processo nº 2160/2015, firmado em 22.12.2015; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO e a empresa A D Marques & CIA LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 016/2015; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 23 de dezembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015 do Processo nº 2160/2015 apenso 622/2016, firmado em 19.02.2016; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO e a empresa A D Marques & CIA LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 016/2015; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22 de fevereiro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015 do Processo nº 2160/2015 apenso 1970/2016, firmado em 15.03.2016; b) Partes: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e A D Marques & CIA LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 016/2015; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 30.867,51 (trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a 27,16% do valor global de R\$ 113.630,98 (cento e treze mil seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 144.498,49 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); e) Dotação orçamentária: 05.35.12.361.0070.1.285 4.4.90.51-91 fonte 20; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2016, firmado em 01.02.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Minart - Industria e Comércio de Moveis Eireli - ME, CNPJ nº 38.145.587/0001-08; b) Objeto: aquisição de mobiliários, conforme especificações mínimas, para atenderem a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares do ensino fundamental do município; c) Fundamento Legal: Edital de convite nº 001/2016/SME e Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 490/2016 apenso 491/2016; e) Vigência: data do empenho e assinatura do contrato à entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.365.0013.2.054 4.4.90.52-42 fonte 20, 05.35.12.361.0002.2.053 4.4.90.52-42 fonte 20; g) Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); h) Signatários: Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Tiago Arruda Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2016, firmado em 12.02.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Artes Graficas e Editora Nacional LTDA - ME, CNPJ nº 36.999.449/0001-52; b) Objeto: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015; c) Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 13 de janeiro de 2013 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 1289/2016; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a entrega total dos produtos e execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.122.0001.2.041 3.3.90.39-63 Fonte 20; g) Valor: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Tony Marcio Pereira Andrade.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 028/2016, firmado em 01.03.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Flavio Ferreira de Lima - EIRELI - ME, CNPJ nº 09.623.496/0001-24; b) Objeto: contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Deasil Aires da Silva, conforme projeto básico; c) Fundamento Legal: Edital de Convite nº 002/2016/SM e Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 1926/2016; e) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotações: 05.35.12.361.0066.1.216 4.4.90.51-99 Fonte 20; g) Valor: R\$ 144.773,53 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos); h) Signatários: Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Flavio Ferreira de Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.
CONTRATADA: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 09.342.541/0001-72.
CONTRATO: 003/2016
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2016.
OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades de transporte da Câmara Municipal de Talismã - TO, nos meses de março a dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: 14/03/16 a 31/12/16
VALOR: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.01.031.101.2001.339030

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa DORNELES & SOUZA LTDA - CERÂMICA SERRINHA, CNPJ: 05.131.940/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Ceramista (fabricação de artefatos cerâmicos), com endereço na Rodovia TO-387. Entrada. Zona Rural, de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO CAPIM DOURADO LTDA, CNPJ 19.796.623/0001-40, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade SERVIÇO, no caso POSTO DE COMBUSTÍVEL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ALCANTARA E FARIA LTDA, CNPJ nº 08.036.185/0001-04, PETROLIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CNPJ nº 02.862.352/0001-81, REDE DITO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.985.134/0001-95, tornam público que receberam do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins nº 892-2016, nº 945-2016 e nº 922-2016, respectivamente.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa CALAI E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ 10.570.864/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Av. 1 de Janeiro no Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa CALAI E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ 10.570.864/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Av. 1 de Janeiro no Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa CALAI E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ 10.570.864/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Av. 1 de Janeiro no Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JACQUES JOSE DE BARROS, inscrito no CPF 082.949.761-72, RG 235.499 SSP/GO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de Licença de Operação - LO da atividade Turismo e Lazer, no Loteamento Mangues e Porteira, lote 34, município de Porto Nacional - TO.

BONASA ALIMENTOS S.A. - CNPJ Nº 03.573.324/0002-98 - COMPANHIA FECHADA - NIRE Nº 1730000325-5 - ("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA BONASA ALIMENTOS S.A.

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais e Fidejussórias, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Bonasa Alimentos S.A., firmada em 18 de março de 2013 e posteriormente aditada em 26 de março de 2013, em 19 de dezembro de 2013, em 20 de outubro de 2014 e em 23 de fevereiro de 2015 ("Escritura de Emissão"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia") que se realizará, em primeira convocação, no dia 06 de abril de 2016, às 09 horas e, em segunda convocação, no dia 12 de abril de 2016, às 10 horas no seguinte endereço: SIA-SUL, trecho 3, lotes 385/395 - Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-030, para deliberar sobre: (i) o vencimento antecipado ou não da Emissão, devido a quebra do índice financeiro, Dívida Líquida/EBITIDA anualizado, conforme estabelecido na cláusula 5.3.1.1, item (xxiv), alínea (a), da Escritura de Emissão; (ii) o vencimento antecipado ou não da Emissão, devido a não entrega ao Agente Fiduciário das demonstrações financeiras anuais de 2015 devidamente auditadas dentro do prazo estipulado, conforme estabelecido na cláusula 6.1, item (i), alínea (a), da Escritura de Emissão. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser encaminhados à Companhia, com pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência à sua realização. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação através do e-mail assembleias@pentagonotrusee.com.br, bem como entrega-los (via física) no dia da Assembleia. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia e/ou Agente Fiduciário.

Aroldo Silva Amorim Filho
Presidente

EDITAL DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Tocantins, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº 422, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18/08/2011, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte; e com fundamento no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54400.001298/2006-95, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Cocalinho, localizada nos Municípios de Santa Fé do Araguaia e Muricilândia, no Estado do Tocantins. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/TO instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-26-TO-G/Nº 83, de 09 de setembro de 2013 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional conforme Ata nº 24 de primeiro de dezembro de 2015. A comunidade é composta de 129 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.592,5084 - um mil, quinhentos e noventa e dois hectares, cinquenta ares e oitenta e quatro centiares, com perímetro de 20.656,34 - vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis metros e trinta e quatro centímetros, com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: NORTE; Lotº. Rios Lontra e Andorinha 6ª Et.-Lotes: 15-H (Faz. Nova Esperança), 15-I, 15-J (Faz. Ipê) e 17. SUL; Lote 09 Lotº. Rios Lontra e Andorinha 5ª Et., Gl. Cocalin-Lotes: 63, 66, 68,70, TO-416, Fazenda novos Horizontes. LESTE; Lote 08 Lotº. Rios Lontra e Andorinha 5ª Etapa. OESTE; Faz. Novos Horizontes, fls. 191/194. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Santa Fé do Araguaia/TO, como proprietários não quilombolas: Churchill Cavalcante Cesar, fazenda Mutema, com área de 961,5387 ha; Gilmar Martins Ferreira, Haras fazenda Luma, com área de 169,8602 ha e fazenda Serrinha, com área de 114,2503 ha; Benedito Heleno Enéias, fazenda Ipê, com área de 44,7857 ha; Joaquim Romualdo Fraga, lotes 13 e 14 da Gleba Cocalin, com área de 35,5088 ha; Cleuber Gomes da Paixão, lote 47 da Gleba Cocalin, com área de 37,8973 ha; Márcia Aparecida Costa Bento, lotes 58 e 51 da Gleba Cocalin, com área de 44,4815 ha; José Faustino Vieira, lote 62 da Gleba Cocalin, com área de 23,2200 ha. Lote 79 da Gleba Cocalin, sendo uma área de 119,8641 ha arrecadada e matriculada em nome da união. E, dois ocupantes quilombolas: João Batista de Souza, Lote 11 e 12 da Gleba Cocalin, com área de 36,2377 ha e Domingos Pereira de Souza, Lote 75 e 76 da Gleba Cocalin, com área de 35,2481 ha. Nestes termos o INCRA/SR-26/TO COMUNICA aos Senhores possíveis detentores de imóveis abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Tocantins, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Tocantins, situada na Quadra 302 Norte, Alameda 01, lote 1A, CEP: 77006-336, Palmas/TO, Fone (63) 32195282 - FAX: (63) 32195205. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54400.001298/2006-95, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

EDVALDO SOARES OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS / IPASMU-CO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL por PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 15/04/2016 às 08:00 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção do prédio sede do IPASMU - CO, com área quadrada de até 246,86m². O edital estará disponível na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Avenida Tocantins, Nº 1114, Centro, Cep: 77760-000, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Mais informações: (63) 3476-1363.

Colinas do Tocantins - TO, 30 de março de 2016.

Eliene Domingas de Sousa Galvão
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M C B Dos Santos - Me, CNPJ 23.984.642/000178, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Hotel, com endereço na Q 1106 Sul, Alameda 47, 11, Plano Diretor Sul, 77024-100, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 12.552.291/0001-00, que operam em todo ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, às 10:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 11:00 horas em segunda convocação, no dia 03 de abril de 2016, na sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2016/2017;

2) Outros assuntos inerentes a categoria.

Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro dos trabalhadores em transporte rodoviários de cargas secas e líquidas, malotes, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 09:00 horas em segunda convocação, no dia 03 de abril de 2016, na sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pela FENATAC ao SIMTROMET para a celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO com vigência no ano de 2016;

2. Autorização para DISSÍDIO COLETIVO, caso as tentativas restarem infrutíferas para celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016.

Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 01/2016

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES, TECNÓLOGOS E AS EMPRESAS abaixo relacionadas que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP: 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

a - Administradores/Tecnólogos

01 - Adriana Elizário de Souza	02 - Aldeides Lopes de Melo
03 - Alessandra Brossmann Ferreira de Abreu	04 - Alessandra Correa Barbosa
05 - Alessandra Marra da Silva Matias	06 - Ana Maria Pereira Noletto Silva
07 - Antônia da Conceição Santos	08 - Arieudes Vieira Angelim
09 - Blenner Lang Frazão de Moraes	10 - Cícero José Ferreira dos Santos
11 - Cid Farney Rodrigues	12 - Cleivaldo de Sousa Ribeiro
13 - Clistiene Coelho Silva Wiziack	14 - Creusa Jorge da Silva
15 - Daniel Lobato Bernardes	16 - Deuzirene Pereira de Souza
17 - Domingos Nunes da Glória	18 - Douglas Borges Bolentini
19 - Eduarda Martins Paulino	20 - Elaine Pereira de Moura
21 - Elisarda Pinto Silva	22 - Elisilene Alves Patrocínio
23 - Emerson Carlos Ribeiro	24 - Érico Barroso Menezes
25 - Euridinei Camilo de Oliveira Júnior	26 - Eva Lúcia Machado Martins
27 - Evelynnn Ganzarolli Soares Rodrigues	28 - Flávio Elizário de Souza
29 - Francisco Eugênio Musiello Neto	30 - Gustavo Lemos Cabral de Souza
31 - Helen Bueno Pereira Marinho	32 - Heliane Aires de Freitas
33 - Herlly da Silva Santos	34 - Hugo César Dias Borges
35 - Jamisvan Santana Barbosa	36 - Josivan Félix da Silva
37 - Keila Ribeiro Vieira	38 - Lidiane Coelho Alves
39 - Lindalva Silva do Carmo	40 - Luciana Rodrigues Cordeiro
41 - Márcio da Silva Santos	42 - Márcio da Silva Menezes
43 - Mayara Cardoso Oliveira	44 - Milson Baltazar de Sousa
45 - Mirian Carla Lopes	46 - Naciff Soares de Araújo Filho
47 - Oraldo Pinto de Almeida	48 - Paula Márcia Matos dos Santos
49 - Raphaela da Costa Rocha	50 - Raul Luis Pimentel
51 - Renato Lemos Cabral Felipe	52 - Ricardo Peixoto Cardoso
53 - Selma Cristina Vieira	54 - Silvana Nascimento Reis
55 - Viviane de Oliveira	56 - Werllys Honório Neves
57 - RAMOS E SANTOS LTDA	

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Presidente
CRA - TO - 00003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, COM. EXP. E IMP. CNPJ (MF) 02.336.178/0001-33, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda Campestre, município de Dueré, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários da Diretoria e; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos que se refere ao artigo 133 da Lei 6404/76. Município de Dueré, Estado do Tocantins, 28 de março de 2016. Horney Soares Barros – Diretor Presidente.